



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **OLINDA (PE)**

Unidade Gestora: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**

CNPJ Unidade Gestora: 46.793.392/0001-94

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Nº NTA Plano Previdenciário
2025.000999.1

Nº Plano Financeiro
2025.1000.2

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **016/2026 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **27/01/2026**



Curitiba (PR)
2026

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101, Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **OLINPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda (PE)**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **dezembro de 2025** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2025**.

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	1.513	21	1.534
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	6.471,82	3.123,72	6.425,98
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	9.791.857,09	65.598,04	9.857.455,13
Fundo Financeiro	1.552	2.532	4.084
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	7.125,11	5.974,53	6.411,77
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	11.058.165,90	15.127.505,58	26.185.671,48
Grupo Total	3.065	2.553	5.618
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	6.802,62	5.951,08	6.415,65
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	20.850.022,99	15.193.103,62	36.043.126,61

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	3.234.605.199,01	680.999.008,62
(-) <i>Compensação Previdenciária à Receber</i>	53.815.185,18	33.825.528,53
(-) <i>Contribuições Futuras</i>	326.775.211,57	415.320.945,96
(-) <i>Saldo de Investimentos</i>	40.936,30	263.505.915,26
(-) <i>Saldo de Parcelamentos</i>	0,00	1.367.168,00
(-) <i>Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos</i>	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	2.853.973.865,96	33.020.549,13

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Patronais	Contribuições Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	14.866.748,75	17.350.042,80	195.596,13	173.579,33	15.125.239,54	47.711.206,55	3.844.615,68	+43.866.590,87
2027	15.229.033,44	17.778.954,41	207.331,90	209.306,97	17.643.181,85	51.067.808,57	4.556.687,72	+46.511.120,85
2028	15.556.908,04	18.168.528,44	219.771,81	255.299,14	20.312.920,19	54.513.427,62	5.473.642,84	+49.039.784,78

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Patronais	Contribuições Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	23.557.695,72	17.681.352,24	0,00	7.628.937,40	2.349,74	48.870.335,10	238.050.022,70	-189.179.687,60
2027	21.810.138,59	16.822.295,14	0,00	7.926.484,69	0,00	46.558.918,42	242.834.300,18	-196.275.381,76
2028	20.661.026,16	16.264.592,02	0,00	8.102.584,68	0,00	45.028.202,86	245.022.492,16	-199.994.289,30

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	22

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO	27
12. PARECER ATUARIAL	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	39
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	52
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	59
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	60
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL	61

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (PE)**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2025** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2025**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 5337/2002, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 34/2009 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo as contribuições estabelecidas no plano de custeio, serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados que ingressarem nos quadros dos Poderes do **Município de Olinda/PE**, incluindo suas autarquias e fundações, a partir de 01/01/2009, serão acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele gerado e as outras espécies de aportes, suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): neste regime as contribuições previdenciárias arrecadadas em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios pagos no mesmo exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, referente aqueles segurados que ingressaram nos quadros dos Poderes do **Município de Olinda/PE**, incluídas suas autarquias e fundações, em data anterior a 31/12/2008.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" data-bbox="448 887 995 1211"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Pensões																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A adotamos o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2024 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	3,48% ao ano, conforme relatório de aderência de hipóteses atuariais.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,74% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS, valor equivalente a 2,76% da folha de benefícios.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Olinda (PE)** **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e seus dependentes legais, segurados do **OLINPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda (PE)**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro/2025**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válida
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Saldo dos Fundos	Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	263.505.915,26
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	259.960.804,82
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	3.545.110,44
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	40.936,30
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	40.936,30
Parcelamento em Vigor	(%)
Saldo do Acordo 00840/2013 Parcelamento de Débito	1.367.168,00
Percentuais de Contribuição Normal – Fundo Previdenciário	(%)
a) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos)	14,00% (Incluindo 2,00% da taxa de administração)
Percentuais de Contribuição Normal – Fundo Financeiro	(%)
b) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos)	28,00% (Incluindo 2,00% da taxa de administração)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (**)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$8.157,40 em 31/12/2025).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	3.737.679,92	0,24%	
2. Aposentadorias por Invalidez	3.840.431,99	0,25%	
3. Aposentadorias do Professor	753.761,93	0,05%	
4. Reversão em Pensão	610.474,10	0,04%	
5. Pensão por Morte	1.076.499,61	0,07%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	10.018.847,55	0,65%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	126.608.562,02	8,12%	4,28%
8. Aposentadoria do Professor	334.350.243,73	21,45%	12,74%
9. Aposentadoria por Idade	84.349.194,99	5,41%	2,65%
10. Reversão em Pensão	42.173.456,90	2,71%	1,55%
11. Pensão por Morte de Ativo	45.719.872,93	2,93%	1,95%
12. Pensão por Morte de Inválido	2.467.906,86	0,16%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	35.310.923,64	2,27%	1,51%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	670.980.161,07	43,05%	24,79%
15. Custo Total – VABF (6+14)	680.999.008,62	43,70%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	817.854.211,65		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	740.980.380,54		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	1.558.834.592,19		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Geração Atual (R\$)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (% folha)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (% folha)
1.Custo Total - VABF	680.999.008,62	43,70%	680.999.008,62	43,70%
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	276.520,25	0,02%	276.520,25	0,02%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	33.549.008,28	2,15%	33.549.008,28	2,15%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	10.023.953,10	0,64%	10.023.953,10	0,64%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	218.236.842,70	14,00%	218.236.842,70	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (12,00%) (*)</i>	88.917.645,22	5,70%	88.917.645,22	5,70%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (12,00%) (*)</i>	98.142.504,94	6,30%	98.142.504,94	6,30%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	1.367.168,00	0,09%	1.367.168,00	0,09%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	263.505.915,26	16,90%	263.505.915,26	16,90%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	33.020.549,13	2,12%	33.020.549,13	2,12%

(*) Nesta demonstração desconsideramos os 2,00% destinados ao custeio previdenciárias.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	264.873.083,26	264.873.083,26
2. Saldo de Investimentos	263.505.915,26	263.505.915,26
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	1.367.168,00	1.367.168,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	231.852.534,13	231.852.534,13
6. Provisão de Benefícios Concedidos	10.018.847,55	10.018.847,55
7. Provisão de Benefícios a Conceder	255.659.215,11	255.659.215,11
8. Compensação Financeira à Receber	33.825.528,53	33.825.528,53
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	33.020.549,13	33.020.549,13

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,74% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.866.545.922,86	1.101.187.047,19
2) Aposentadorias por Invalidez	102.170.670,64	57.162.700,03
3) Aposentadoria do Professor	811.794.570,08	438.480.923,52
4) Reversão em Pensão	333.886.598,38	155.746.905,16
5) Pensão por Morte	360.535.587,91	197.247.994,75
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	3.474.933.349,87	1.949.825.570,65
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	869.765.319,89	343.621.798,79
8) Aposentadoria do Professor	1.594.804.885,49	635.778.787,79
9) Aposentadoria por Idade	410.331.571,02	185.222.635,27
10) Reversão em Pensão	295.959.757,48	87.070.086,89
11) Pensão por Morte de Ativo	35.456.224,76	17.734.783,48
12) Pensão por Morte de Inválido	4.191.588,25	1.082.994,94
13) Aposentadoria por Invalidez	38.092.214,03	14.268.541,20
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	3.248.601.560,92	1.284.779.628,36
15) Custo Total - VABF (6+14)	6.723.534.910,79	3.234.605.199,01
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	251.472.383,54	206.106.610,92
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	417.065.126,06	296.147.856,14
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	668.537.509,60	502.254.467,05

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	(em % Folha)	Taxa 5,74% ao ano (R\$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	6.723.534.910,79	1005,71%	3.234.605.199,01	644,02%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	95.908.157,62	14,35%	53.815.185,18	10,71%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	162.430.074,03	24,30%	64.238.980,91	12,79%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	67.925.603,68	10,16%	38.426.900,80	7,65%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	53.231.855,78	7,96%	23.207.542,93	4,62%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	93.595.251,30	14,00%	70.315.625,39	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (26,00%) (*)	108.436.932,96	16,22%	76.998.442,76	15,33%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (26,00%) (*)	65.382.819,66	9,78%	53.587.718,78	10,67%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	40.936,30	0,01%	40.936,30	0,01%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	6.076.583.279,46	908,94%	2.853.973.865,96	568,23%

(*) Nesta demonstração desconsideramos os 2,00% destinados ao custeio previdenciárias.

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 4,99% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	40.936,30	40.936,30
2. Aplicações Financeiras	40.936,30	40.936,30
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	6.076.624.215,76	2.854.014.802,26
6. Provisão de Benefícios Concedidos	3.407.007.746,19	1.911.398.669,85
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.927.954.701,22	1.060.670.298,50
8. Compensação Financeira	258.338.231,65	118.054.166,09
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	6.076.583.279,46	2.853.973.865,96

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.791.857,09	127.294.142,17
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	58.510,05	760.630,65
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões	7.087,99	92.143,87
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	9.857.455,13	128.146.916,69
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	9.791.857,09	127.294.142,17

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	127.294.142,17	12,00%	15.275.297,06
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	127.294.142,17	2,00%	2.545.882,84
3. Segurados Ativos	127.294.142,17	14,00%	17.821.179,90
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			35.642.359,81

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.922.778,02	1,51%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	8.827.848,76	6,94%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	16.216.637,24	12,74%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	2.479.053,42	1,95%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	133.022,38	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.971.149,79	1,55%
7. Custeio Administrativo	-	2.545.882,84	2,00%
8. Total (1+..+7)		34.096.372,45	26,79%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	31.550.489,61	24,79%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.545.882,84	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		26,79%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	11.058.165,90	143.756.156,70
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	13.454.257,73	174.905.350,49
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.177.191,90	28.303.494,70
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.673.247,85	21.752.222,05
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	64.353,77	836.599,01
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	26.185.671,48	340.413.729,24
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	13.299.711,57	172.896.250,41

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	172.896.250,41	26,00%	44.953.025,11
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	143.756.156,70	2,00%	2.875.123,13
3. Segurados Ativos	143.756.156,70	14,00%	20.125.861,94
4. Aposentados	28.303.494,70	14,00%	3.962.489,26
5. Pensionistas	836.599,01	14,00%	117.123,86
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			72.033.623,30

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.092.546,79	0,76%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	17.193.236,34	11,96%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	19.292.076,23	13,42%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.495.064,03	1,04%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	86.253,69	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.587.610,82	1,80%
7. Custeio Administrativo	-	2.875.123,13	2,00%
8. Total (1+..+7)		44.621.911,04	31,04%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	41.746.787,91	29,04%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.875.123,13	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		31,04%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2026	4.090.000,00	488.334.512,52	0,84%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionista.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	829	936	1.513
Remuneração Média (R\$)	6.727,78	7.329,37	6.471,82
Quantidade de Beneficiários	8	12	21
Provento Médio (R\$)	2.963,71	3.397,27	3.123,72
Total de Segurados	837	948	1.534
Proporção Ativos/Beneficiários	103,63	78,00	72,05
Folha Mensal de Ativos (R\$)	5.577.329,62	6.860.291,43	9.791.857,09
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	23.709,68	40.767,29	65.598,04
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	0,43%	0,59%	0,67%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	4.031.813,08	6.488.528,83	10.018.847,55
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	382.251.307,29	458.447.766,44	670.980.161,07
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	386.283.120,37	464.936.295,27	680.999.008,62
FSF - Folha Salarial Futura (R\$)	722.278.877,58	887.584.026,91	1.558.834.592,19
Custo VABF (em % da FSF)	53,48%	52,38%	43,69%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	0,00	1.413.446,00	1.367.168,00
Saldo dos Investimentos (R\$)	172.685.996,11	208.855.476,40	263.505.915,26
Saldo Total (R\$)	172.685.996,11	210.268.922,40	264.873.083,26
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	194.432.346,36	238.460.202,85	415.320.945,96
Compensação Financeira (R\$)	23.176.987,29	23.063.837,59	33.825.528,53
Déficit/Superávit Oficial (R\$)	4.012.209,39	6.856.667,57	33.020.549,13
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	0,56%	0,77%	2,12%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	14,00%	12,00%	12,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,00%	2,00%	2,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por Sexo	IBGE 2024 Separada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	3,48% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,96% ao ano	5,19% ao ano	5,74% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do passivo	22,72 anos	22,73 anos	24,15 anos

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento significativo do número de segurados ativos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Ótima evolução do saldo dos investimentos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Atualização da taxa de crescimento salarial;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,19% para 5,74% ao ano.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	1.766	1.649	1.552
Remuneração Média (R\$)	6.508,95	7.086,80	7.125,11
Quantidade de Beneficiários	2.506	2.520	2.532
Provento Médio (R\$)	5.493,65	5.737,70	5.974,53
Total de Segurados	4.272	4.169	4.084
Proporção Ativos/Beneficiários	0,70	0,65	0,61
Folha Mensal de Ativos (R\$)	11.494.805,70	11.686.135,66	11.058.165,90
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	13.767.086,90	14.459.009,06	15.127.505,58
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	119,77%	123,73%	136,80%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	1.922.765.027,02	1.974.840.102,34	1.949.825.570,65
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	1.400.102.143,41	1.422.737.224,76	1.284.779.628,36
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	3.322.867.170,43	3.397.577.327,10	3.234.605.199,01
FSF - Folha Salarial Futura (R\$)	586.732.974,74	536.541.048,88	502.254.467,05
Custo VABF (em % da FSF)	566,33%	633,24%	644,02%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (R\$)	13.393,94	3.632,41	40.936,30
Saldo Total (R\$)	13.393,94	3.632,41	40.936,30
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	299.456.595,82	284.993.565,28	262.536.230,66
Compensação Financeira (R\$)	199.372.028,00	114.188.374,93	118.054.166,09
Déficit/Superávit Oficial (R\$)	2.824.025.152,67	2.998.391.754,48	2.853.973.865,96
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	481,31%	558,84%	568,23%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	26,00%	26,00%	26,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,00%	2,00%	2,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por Sexo	IBGE 2024 Separada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	3,48% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,96% ao ano	5,19% ao ano	5,74% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Redução do número total de segurados;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Atualização da taxa de crescimento salarial;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,19% para 5,74% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **OLINPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda (PE)**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2025.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 680,00 milhões que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 714,02 milhões, resulta num superávit atuarial de R\$ 33,02 milhões, valor equivalente a 2,12% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas contratações do exercício proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros, crescimento salarial e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 3.234,60 milhões que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 380,63 milhões, resulta em um déficit atuarial de R\$ 2.853,97 milhões.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

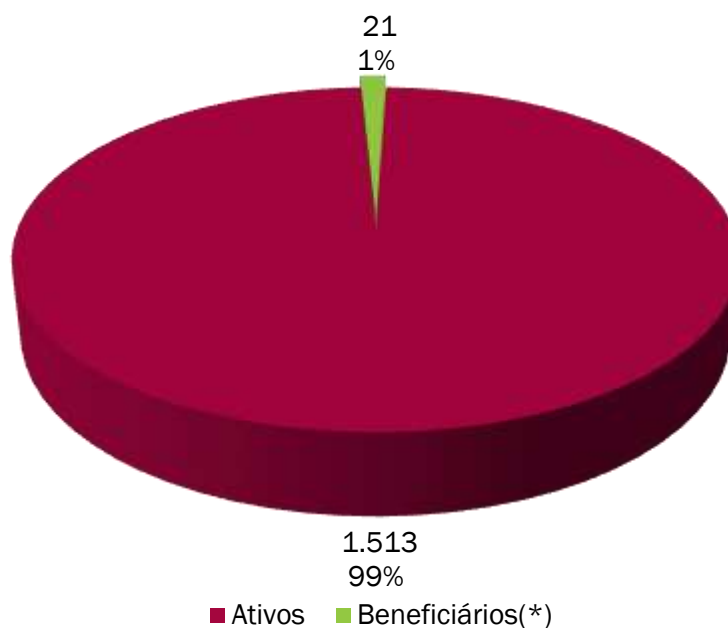
ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	1.513	21	1.534
Remuneração/Provento Médio (R\$)	6.471,82	3.123,72	6.425,98
Folha Mensal (R\$)	9.791.857,09	65.598,04	9.857.455,13

(*) Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário.

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



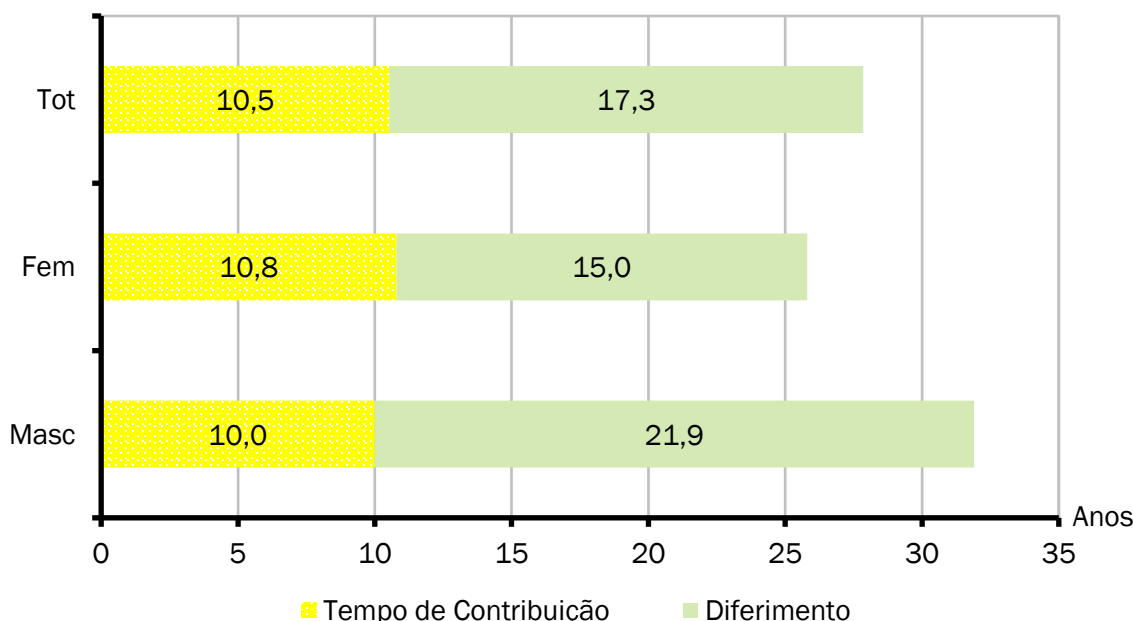
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	510	1.003	1.513
Idade Média	41,3	43,7	42,9
Tempo de INSS Anterior	3,6	4,3	4,1
Tempo de Serviço Público	6,4	6,6	6,5
Tempo de Serviço Total	10,0	10,8	10,5
Diferimento Médio (*)	21,90	15,00	17,33
Remuneração Média (R\$)	7.129,45	6.137,42	6.471,82
Folha Mensal (R\$)	3.636.021,70	6.155.835,39	9.791.857,09

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

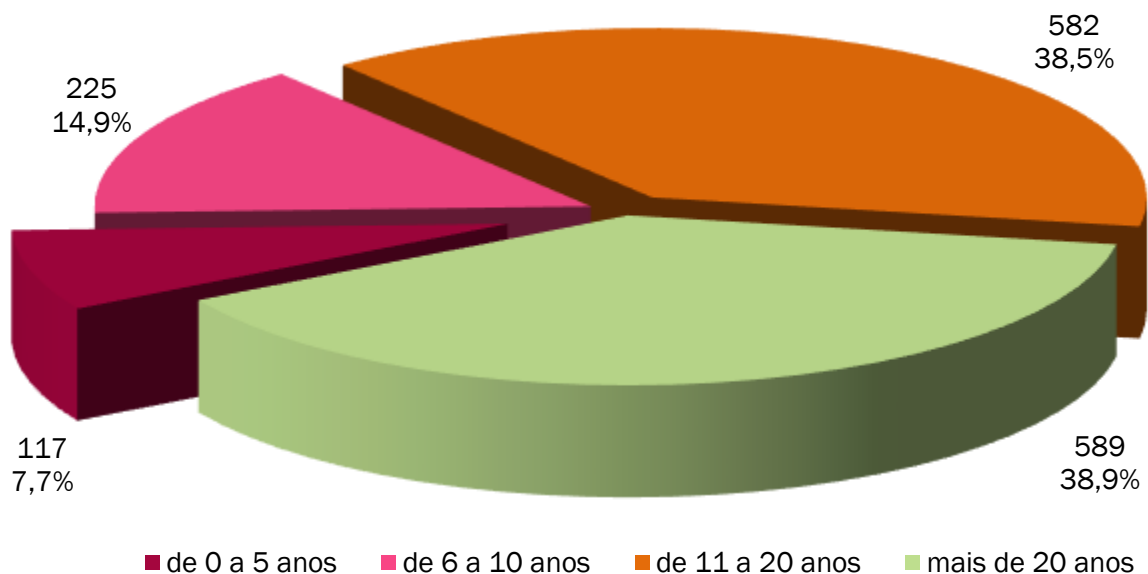
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	8	54	62
Idade Média	66,9	63,8	64,2
Tempo de Serviço Total	25,8	23,1	23,4
Remuneração Média (R\$)	6.061,08	6.883,58	6.777,45
Folha Mensal (R\$)	48.488,60	371.713,34	420.201,94

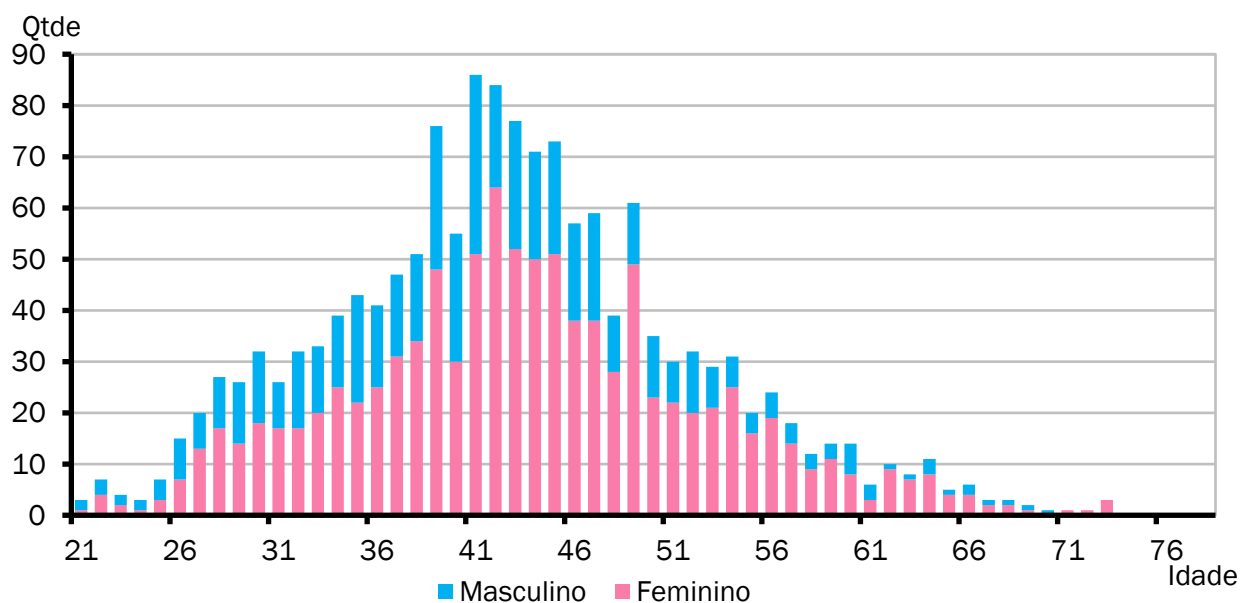
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



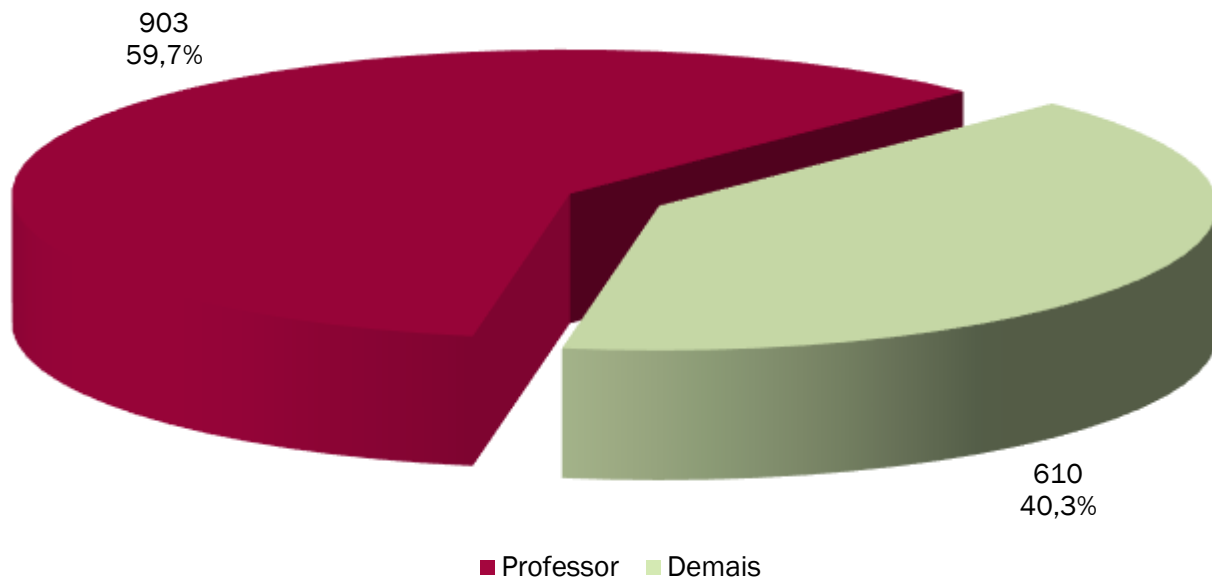
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

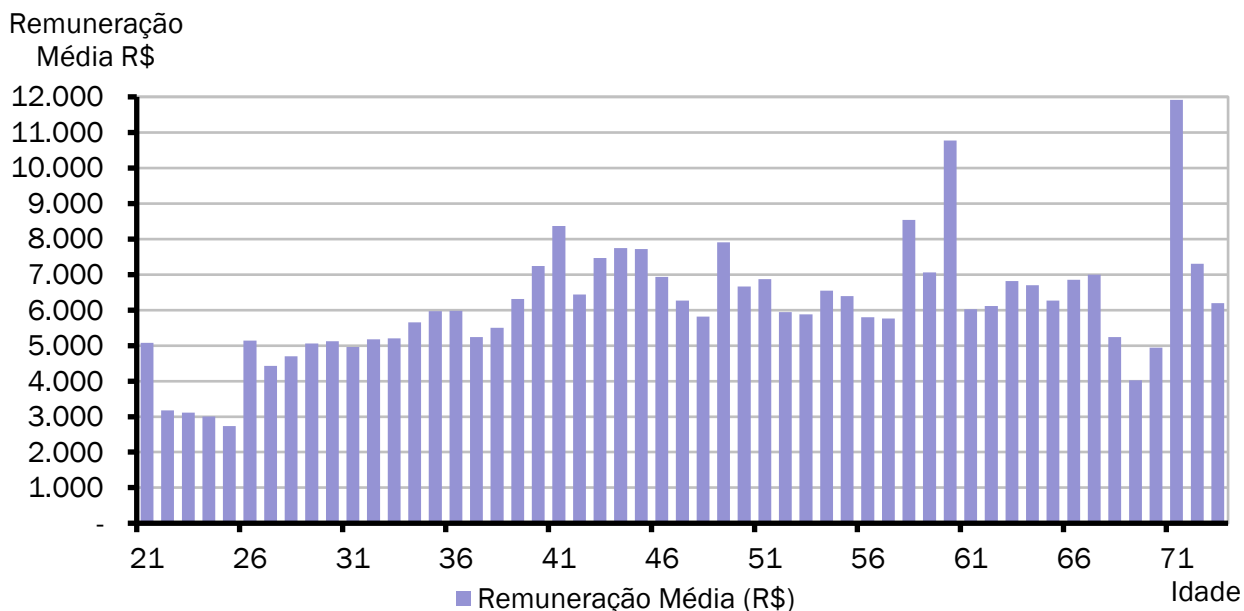
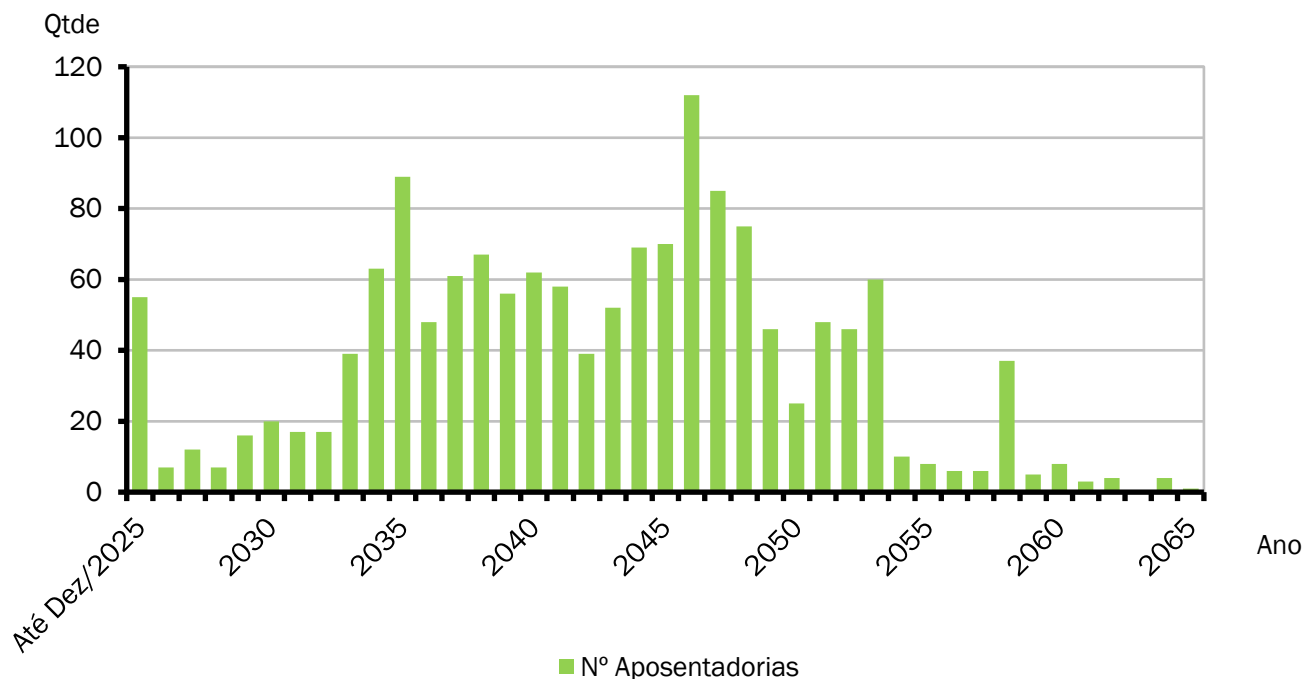


GRÁFICO VII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	55	1.458	2045	70	589
2026	7	1.451	2046	112	477
2027	12	1.439	2047	85	392
2028	7	1.432	2048	75	317
2029	16	1.416	2049	46	271
2030	20	1.396	2050	25	246
2031	17	1.379	2051	48	198
2032	17	1.362	2052	46	152
2033	39	1.323	2053	60	92
2034	63	1.260	2054	10	82
2035	89	1.171	2055	8	74
2036	48	1.123	2056	6	68
2037	61	1.062	2057	6	62
2038	67	995	2058	37	25
2039	56	939	2059	5	20
2040	62	877	2060	8	12
2041	58	819	2061	3	9
2042	39	780	2062	4	5
2043	52	728	2063	0	5
2044	69	659	2064	5	0

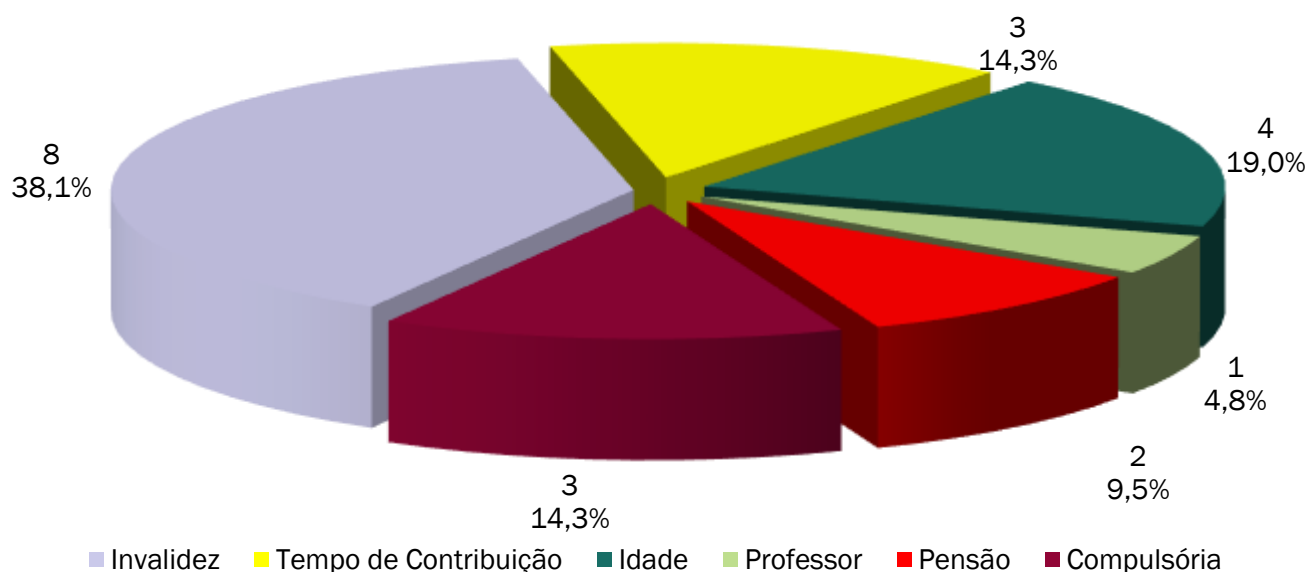
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	2	6	8
	Idade Média	43,5	50,7	48,9
	Benefício Médio (R\$)	3.023,81	2.854,71	2.896,99
	Folha Mensal (R\$)	6.047,62	17.128,28	23.175,90
Tempo de Contribuição	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	60,0	60,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	3.406,97	3.406,97
	Folha Mensal (R\$)	0,00	10.220,92	10.220,92
Idade	Quantidade	0	4	4
	Idade Média	0,0	67,0	67,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.377,26	2.377,26
	Folha Mensal (R\$)	0,00	9.509,04	9.509,04
Professor	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	53,0	53,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.420,48	4.420,48
	Folha Mensal (R\$)	0,00	4.420,48	4.420,48
Compulsória	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	79,0	76,0	78,0
	Benefício Médio (R\$)	3.475,32	4.233,07	3.727,90
	Folha Mensal (R\$)	6.950,64	4.233,07	11.183,71
Total de Aposentadorias	Quantidade	4	15	19
	Idade Média	61,3	58,7	59,3
	Benefício Médio (R\$)	3.249,57	3.034,12	3.079,48
	Folha Mensal (R\$)	12.998,26	45.511,79	58.510,05
Pensionistas	Quantidade	2	0	2
	Idade Média	55,0	0,0	55,0
	Benefício Médio (R\$)	3.544,00	0,00	3.544,00
	Folha Mensal (R\$)	7.087,99	0,00	7.087,99
Total de Benefícios	Quantidade	6	15	21
	Idade Média	59,2	58,7	58,9
	Benefício Médio (R\$)	3.347,71	3.034,12	3.123,72
	Folha Mensal (R\$)	20.086,25	45.511,79	65.598,04

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

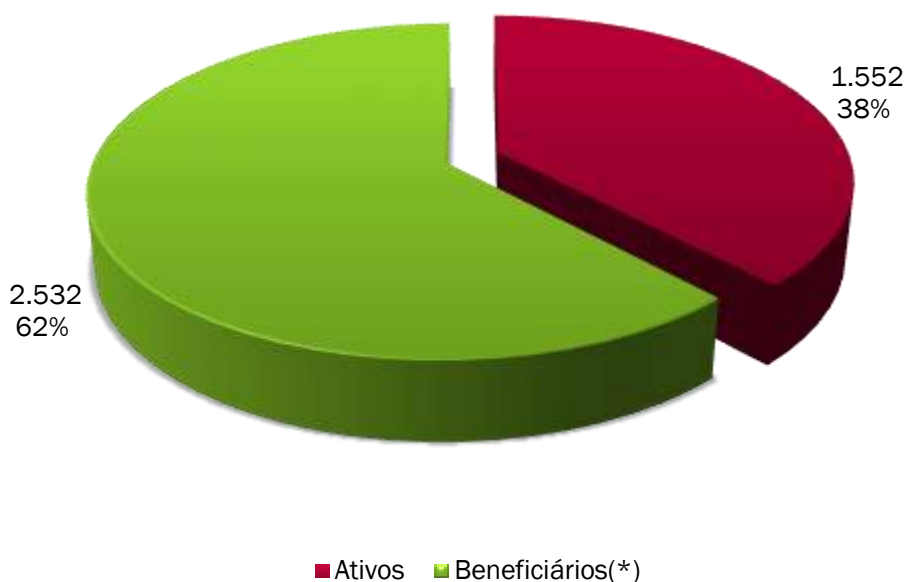
ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	1.552	2.532	4.084
Remuneração/Provento Médio (R\$)	7.125,11	5.974,53	6.411,77
Folha Mensal (R\$)	11.058.165,90	15.127.505,58	26.185.671,48

(*) Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro.

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



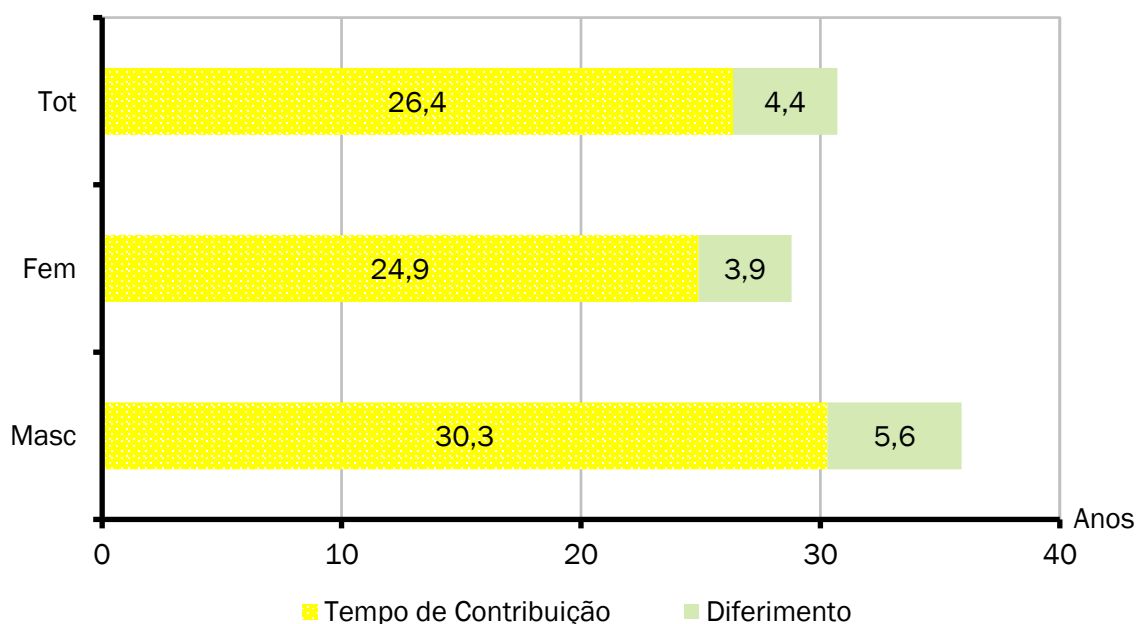
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	417	1.135	1.552
Idade Média	57,3	54,5	55,3
Tempo de INSS Anterior	2,9	3,7	3,5
Tempo de Serviço Público	27,3	21,2	22,8
Tempo de Serviço Total	30,3	24,9	26,4
Diferimento Médio (*)	5,60	3,90	4,36
Remuneração Média (R\$)	7.754,59	6.893,83	7.125,11
Folha Mensal (R\$)	3.233.664,06	7.824.501,84	11.058.165,90

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

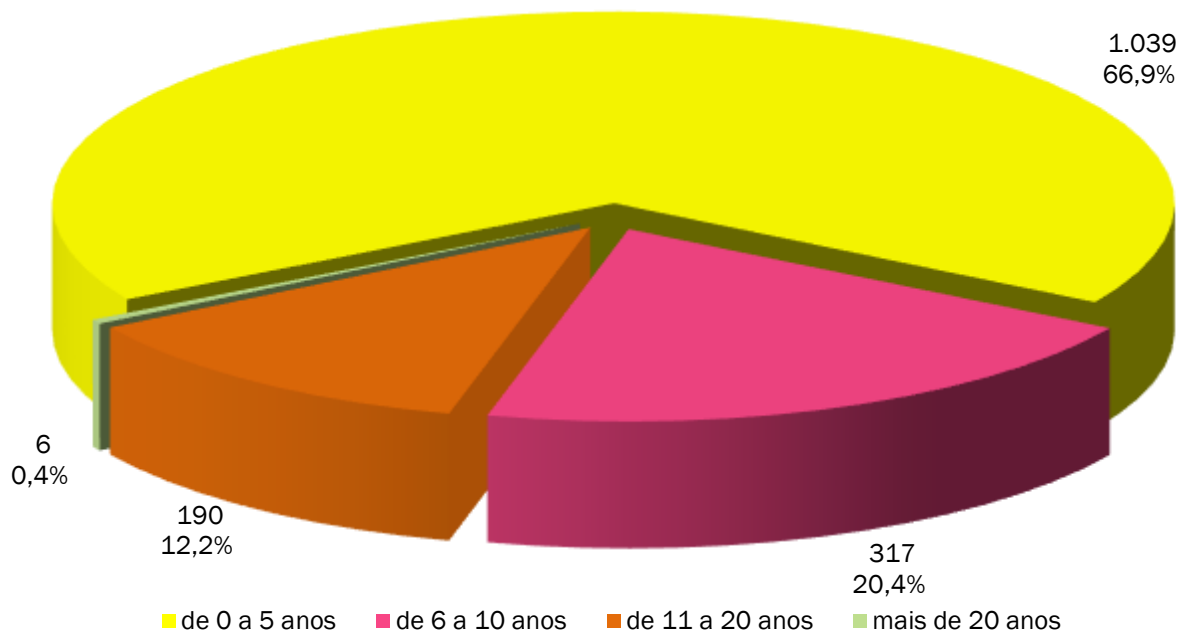
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	191	464	655
Idade Média	62,9	61,4	61,8
Tempo de Serviço Total	38,2	29,2	31,8
Remuneração Média (R\$)	7.391,53	7.359,23	7.368,65
Folha Mensal (R\$)	1.411.782,21	3.414.681,17	4.826.463,38

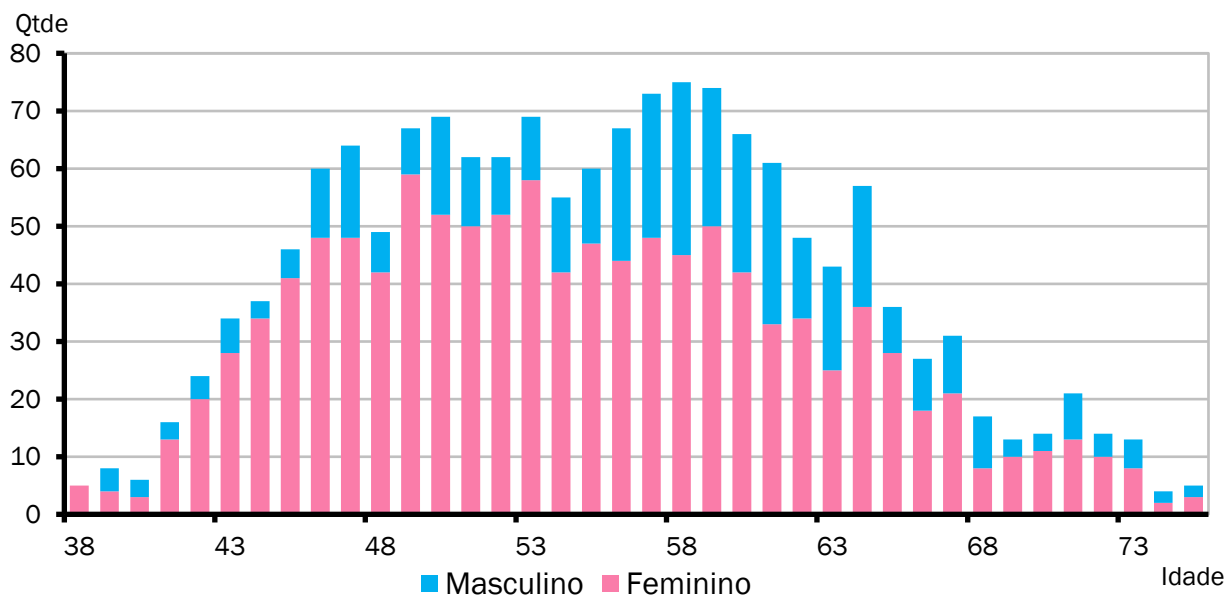
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



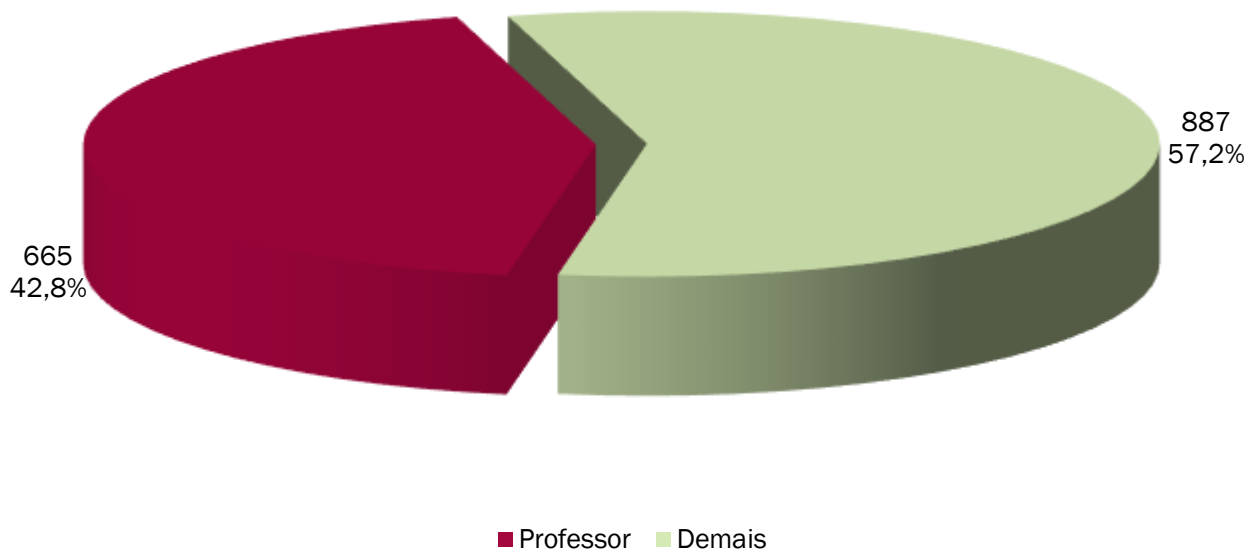
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	555	997	2045	2	6
2026	100	897	2046	4	2
2027	60	837	2047	2	0
2028	47	790	2048	0	0
2029	101	689	2049	0	0
2030	176	513	2050	0	0
2031	102	411	2051	0	0
2032	47	364	2052	0	0
2033	58	306	2053	0	0
2034	62	244	2054	0	0
2035	48	196	2055	0	0
2036	71	125	2056	0	0
2037	25	100	2057	0	0
2038	14	86	2058	0	0
2039	21	65	2059	0	0
2040	17	48	2060	0	0
2041	26	22	2061	0	0
2042	7	15	2062	0	0
2043	5	10	2063	0	0
2044	2	8	2064	0	0

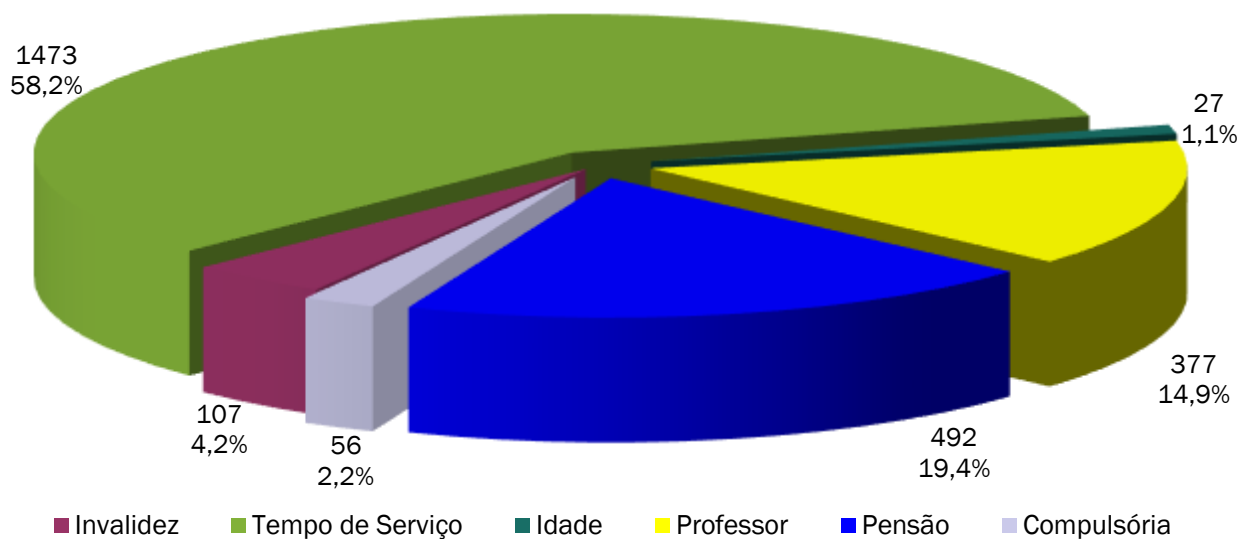
ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	40	67	107
	Idade Média	68,3	66,6	67,2
	Benefício Médio (R\$)	4.516,50	4.548,99	4.536,84
	Folha Mensal (R\$)	180.660,12	304.782,27	485.442,39
Tempo de Contribuição	Quantidade	572	901	1.473
	Idade Média	69,7	70,7	70,3
	Benefício Médio (R\$)	5.963,46	6.597,80	6.351,47
	Folha Mensal (R\$)	3.411.097,28	5.944.614,75	9.355.712,03
Idade	Quantidade	7	20	27
	Idade Média	77,9	72,7	74,0
	Benefício Médio (R\$)	2.253,27	2.534,24	2.461,40
	Folha Mensal (R\$)	15.772,86	50.684,84	66.457,70
Professor	Quantidade	16	361	377
	Idade Média	64,3	67,2	67,1
	Benefício Médio (R\$)	9.218,75	8.841,38	8.857,39
	Folha Mensal (R\$)	147.500,04	3.191.737,50	3.339.237,54
Compulsória	Quantidade	21	35	56
	Idade Média	84,3	81,8	82,7
	Benefício Médio (R\$)	2.835,35	4.224,73	3.703,72
	Folha Mensal (R\$)	59.542,43	147.865,64	207.408,07
Total de Aposentadorias	Quantidade	656	1.384	2.040
	Idade Média	70,0	69,9	69,9
	Benefício Médio (R\$)	5.814,90	6.965,09	6.595,22
	Folha Mensal (R\$)	3.814.572,73	9.639.685,00	13.454.257,73
Pensionistas	Quantidade (*)	121	371	492
	Idade Média	66,9	69,0	68,5
	Benefício Médio (R\$)	3.769,05	3.280,84	3.400,91
	Folha Mensal (R\$)	456.055,48	1.217.192,37	1.673.247,85
Total de Benefícios	Quantidade	777	1.755	2.532
	Idade Média	69,5	69,7	69,7
	Benefício Médio (R\$)	5.496,30	6.186,25	5.974,53
	Folha Mensal (R\$)	4.270.628,21	10.856.877,37	15.127.505,58

(*) A quantidade informada acima refere-se a 524 cotas de pensão

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	231.893.470,43
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.085.867.336,39
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.857.583.484,67
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.949.825.570,65
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	37.437.757,42
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	989.143,38
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	53.815.185,18
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	996.431.317,59
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.284.779.628,36
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	130.586.161,54
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	93.523.168,32
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	64.238.980,91
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.742.327,30
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.018.847,55
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	276.520,25
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	222.110.206,83
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	670.980.161,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	187.060.150,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	228.260.795,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	33.549.008,28
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	2.853.973.865,96
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.857.542.548,37
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.857.542.548,37
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	996.431.317,59
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	996.431.317,59
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	33.020.549,13
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	33.020.549,13
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	3.085.867.336,39	3.112.324.962,19	3.139.013.453,84	3.165.934.863,32	3.193.091.261,19	3.220.484.736,76
2.2.7.2.1.00.00	1.857.583.484,67	1.871.664.884,02	1.885.852.719,75	1.900.147.794,28	1.914.550.916,07	1.929.062.899,67
2.2.7.2.1.01.00	1.949.825.570,65	1.964.606.210,53	1.979.498.572,09	1.994.503.497,62	2.009.621.835,72	2.024.854.441,38
2.2.7.2.1.01.01	37.437.757,42	37.721.554,09	38.007.495,89	38.295.598,97	38.585.879,64	38.878.354,31
2.2.7.2.1.01.03	989.143,38	996.641,57	1.004.196,45	1.011.808,42	1.019.477,93	1.027.205,41
2.2.7.2.1.01.04	53.815.185,18	54.223.130,84	54.634.160,01	55.048.295,95	55.465.562,08	55.885.981,99
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	996.431.317,59	1.006.444.260,00	1.016.557.820,49	1.026.773.010,17	1.037.090.850,28	1.047.512.372,33
2.2.7.2.1.02.00	1.284.779.628,36	1.297.690.126,25	1.310.730.359,19	1.323.901.630,88	1.337.205.258,08	1.350.642.570,81
2.2.7.2.1.02.01	130.586.161,54	131.898.396,20	133.223.817,25	134.562.557,20	135.914.749,88	137.280.530,48
2.2.7.2.1.02.02	93.523.168,32	94.462.964,25	95.412.204,01	96.370.982,49	97.339.395,54	98.317.539,99
2.2.7.2.1.02.03	64.238.980,91	64.884.505,80	65.536.517,44	66.195.081,02	66.860.262,38	67.532.128,01
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	9.742.327,30	9.873.669,54	10.006.394,82	10.140.516,23	10.276.046,97	10.413.000,36
2.2.7.2.1.03.00	10.018.847,55	10.153.917,73	10.290.410,20	10.428.338,43	10.567.716,00	10.708.556,59
2.2.7.2.1.03.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	276.520,25	280.248,19	284.015,38	287.822,20	291.669,02	295.556,22
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	222.110.206,83	224.342.148,63	226.596.518,77	228.873.542,64	231.173.447,87	233.496.464,40
2.2.7.2.1.04.00	670.980.161,07	677.722.708,79	684.533.011,05	691.411.748,69	698.359.609,42	705.377.287,83
2.2.7.2.1.04.01	187.060.150,16	188.939.880,83	190.838.500,55	192.756.199,12	194.693.168,27	196.649.601,64
2.2.7.2.1.04.02	228.260.795,80	230.554.543,66	232.871.340,94	235.211.419,26	237.575.012,57	239.962.357,16
2.2.7.2.1.04.03	33.549.008,28	33.886.135,67	34.226.650,78	34.570.587,67	34.917.980,71	35.268.864,63
2.2.7.2.1.04.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.99	2.853.973.865,96	2.878.109.144,02	2.902.410.540,24	2.926.920.804,44	2.951.641.766,34	2.976.575.272,00
2.2.7.2.2.00.00	1.857.542.548,37	1.871.664.884,02	1.885.852.719,75	1.900.147.794,28	1.914.550.916,07	1.929.062.899,67
2.2.7.2.2.01.00	1.857.542.548,37	1.871.664.884,02	1.885.852.719,75	1.900.147.794,28	1.914.550.916,07	1.929.062.899,67
2.2.7.2.2.01.01	996.431.317,59	1.006.444.260,00	1.016.557.820,49	1.026.773.010,17	1.037.090.850,28	1.047.512.372,33
2.2.7.2.2.02.00	996.431.317,59	1.006.444.260,00	1.016.557.820,49	1.026.773.010,17	1.037.090.850,28	1.047.512.372,33
2.2.7.2.2.02.03	33.020.549,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	33.020.549,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	3.248.117.398,26	3.275.991.372,99	3.304.108.807,57	3.332.471.868,02	3.361.082.740,02	3.389.943.629,05
2.2.7.2.1.00.00	1.943.684.565,74	1.958.416.741,13	1.973.260.258,90	1.988.215.958,38	2.003.284.685,20	2.018.467.291,35
2.2.7.2.1.01.00	2.040.202.176,02	2.055.665.907,54	2.071.246.510,38	2.086.944.865,53	2.102.761.860,62	2.118.698.389,97
2.2.7.2.1.01.01	39.173.039,53	39.469.951,95	39.769.108,37	40.070.525,69	40.374.220,97	40.680.211,38
2.2.7.2.1.01.03	1.034.991,29	1.042.836,01	1.050.740,03	1.058.703,78	1.066.727,71	1.074.812,29
2.2.7.2.1.01.04	56.309.579,46	56.736.378,45	57.166.403,08	57.599.677,68	58.036.226,74	58.476.074,94
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	1.058.038.618,22	1.068.670.640,27	1.079.409.501,43	1.090.256.275,29	1.101.212.046,25	1.112.277.909,60
2.2.7.2.1.02.00	1.364.214.912,46	1.377.923.639,90	1.391.770.123,65	1.405.755.748,00	1.419.881.911,13	1.434.150.025,29
2.2.7.2.1.02.01	138.660.035,54	140.053.402,98	141.460.772,09	142.882.283,58	144.318.079,55	145.768.303,56
2.2.7.2.1.02.02	99.305.513,62	100.303.415,20	101.311.344,50	102.329.402,28	103.357.690,33	104.396.311,44
2.2.7.2.1.02.03	68.210.745,08	68.896.181,45	69.588.505,63	70.287.786,84	70.994.094,99	71.707.500,70
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	10.551.389,84	10.691.228,95	10.832.531,38	10.975.310,92	11.119.581,50	11.265.357,16
2.2.7.2.1.03.00	10.850.874,02	10.994.682,24	11.139.995,31	11.286.827,42	11.435.192,89	11.585.106,16
2.2.7.2.1.03.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	299.484,19	303.453,29	307.463,93	311.516,50	315.611,39	319.749,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	235.842.824,47	238.212.762,64	240.606.515,86	243.024.323,43	245.466.427,08	247.933.070,94
2.2.7.2.1.04.00	712.465.485,51	719.624.911,10	726.856.280,35	734.160.316,21	741.537.748,89	748.989.315,93
2.2.7.2.1.04.01	198.625.694,82	200.621.645,38	202.637.652,85	204.673.918,78	206.730.646,75	208.808.042,38

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
2.2.7.2.1.04.02	242.373.691,71	244.809.257,29	247.269.297,38	249.754.057,94	252.263.787,36	254.798.736,56
2.2.7.2.1.04.03	35.623.274,52	35.981.245,80	36.342.814,26	36.708.016,06	37.076.887,69	37.449.466,05
2.2.7.2.1.04.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.99	3.001.723.183,96	3.027.087.381,41	3.052.669.760,33	3.078.472.233,67	3.104.496.731,45	3.130.745.200,95
2.2.7.2.2.00.00	1.943.684.565,74	1.958.416.741,13	1.973.260.258,90	1.988.215.958,38	2.003.284.685,20	2.018.467.291,35
2.2.7.2.2.01.00	1.943.684.565,74	1.958.416.741,13	1.973.260.258,90	1.988.215.958,38	2.003.284.685,20	2.018.467.291,35
2.2.7.2.2.01.01	1.058.038.618,22	1.068.670.640,27	1.079.409.501,43	1.090.256.275,29	1.101.212.046,25	1.112.277.909,60
2.2.7.2.2.02.00	1.058.038.618,22	1.068.670.640,27	1.079.409.501,43	1.090.256.275,29	1.101.212.046,25	1.112.277.909,60
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	47.711.206,55	3.844.615,68	+43.866.590,87	307.372.506,13
2027	51.067.808,57	4.556.687,72	+46.511.120,85	353.883.626,97
2028	54.513.427,62	5.473.642,84	+49.039.784,78	402.923.411,75
2029	58.186.103,16	6.222.615,39	+51.963.487,77	454.886.899,53
2030	61.779.210,19	7.406.898,13	+54.372.312,06	509.259.211,59
2031	65.329.197,45	9.063.495,68	+56.265.701,77	565.524.913,36
2032	68.990.883,31	10.758.152,67	+58.232.730,64	623.757.643,99
2033	72.624.385,46	12.372.462,61	+60.251.922,85	684.009.566,84
2034	75.911.869,26	15.639.056,94	+60.272.812,32	744.282.379,16
2035	78.750.544,45	20.507.199,48	+58.243.344,97	802.525.724,13
2036	80.853.115,26	26.451.063,94	+54.402.051,32	856.927.775,45
2037	83.689.994,99	29.647.106,15	+54.042.888,84	910.970.664,29
2038	86.221.583,90	33.409.164,43	+52.812.419,47	963.783.083,76
2039	88.282.020,40	38.277.767,27	+50.004.253,13	1.013.787.336,89
2040	90.176.203,44	43.332.235,14	+46.843.968,30	1.060.631.305,18
2041	91.572.870,66	49.122.045,02	+42.450.825,64	1.103.082.130,82
2042	92.615.338,04	55.050.556,52	+37.564.781,52	1.140.646.912,34
2043	94.137.242,09	58.299.017,34	+35.838.224,75	1.176.485.137,09
2044	95.152.532,74	62.298.190,77	+32.854.341,97	1.209.339.479,06
2045	95.469.244,52	67.563.585,49	+27.905.659,03	1.237.245.138,08
2046	95.178.823,17	74.013.397,33	+21.165.425,84	1.258.410.563,92
2047	93.232.195,84	83.844.191,94	+9.388.003,90	1.267.798.567,82
2048	91.486.770,09	90.822.185,23	+664.584,86	1.268.463.152,68
2049	89.421.867,10	96.488.660,59	-7.066.793,49	1.261.396.359,20
2050	87.898.892,86	98.638.737,98	-10.739.845,12	1.250.656.514,07
2051	86.666.688,86	99.275.159,45	-12.608.470,59	1.238.048.043,48
2052	84.441.269,95	102.273.082,20	-17.831.812,25	1.220.216.231,23
2053	82.021.206,82	104.735.949,32	-22.714.742,50	1.197.501.488,73
2054	79.058.866,84	107.519.239,16	-28.460.372,32	1.169.041.116,41
2055	77.073.940,98	106.132.269,15	-29.058.328,17	1.139.982.788,25
2056	75.052.204,10	104.537.741,95	-29.485.537,85	1.110.497.250,39
2057	73.037.843,95	102.668.385,36	-29.630.541,41	1.080.866.708,98
2058	71.049.947,63	100.443.700,07	-29.393.752,44	1.051.472.956,54
2059	68.045.435,91	100.976.205,77	-32.930.769,86	1.018.542.186,67
2060	65.818.025,82	98.316.044,74	-32.498.018,92	986.044.167,75
2061	63.473.542,60	95.845.633,37	-32.372.090,77	953.672.076,98
2062	61.311.059,45	92.652.015,68	-31.340.956,23	922.331.120,75
2063	59.165.787,69	89.352.311,11	-30.186.523,42	892.144.597,33
2064	57.181.368,32	85.605.520,22	-28.424.151,90	863.720.445,43
2065	55.144.520,14	82.104.670,78	-26.960.150,64	836.760.294,78
2066	53.284.089,03	78.177.702,36	-24.893.613,33	811.866.681,45
2067	51.572.234,40	74.035.311,15	-22.463.076,75	789.403.604,70
2068	49.993.613,28	69.802.083,21	-19.808.469,93	769.595.134,77
2069	48.562.906,34	65.503.544,05	-16.940.637,71	752.654.497,05
2070	47.294.480,29	61.169.179,21	-13.874.698,92	738.779.798,13
2071	46.202.082,33	56.831.809,24	-10.629.726,91	728.150.071,23
2072	45.298.488,70	52.526.061,12	-7.227.572,42	720.922.498,81
2073	44.595.211,81	48.286.719,91	-3.691.508,10	717.230.990,71
2074	44.102.309,39	44.147.234,66	-44.925,27	717.186.065,43
2075	43.828.185,73	40.137.027,31	+3.691.158,42	720.877.223,85

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	43.779.597,77	36.280.530,36	+7.499.067,41	728.376.291,26
2077	43.962.010,20	32.598.488,10	+11.363.522,10	739.739.813,36
2078	44.379.698,03	29.107.137,80	+15.272.560,23	755.012.373,58
2079	45.036.018,91	25.819.298,49	+19.216.720,42	774.229.094,01
2080	45.933.599,31	22.744.935,24	+23.188.664,07	797.417.758,07
2081	47.074.405,69	19.890.812,40	+27.183.593,29	824.601.351,37
2082	48.460.008,55	17.261.860,03	+31.198.148,52	855.799.499,89
2083	50.091.656,20	14.860.700,48	+35.230.955,72	891.030.455,61
2084	51.970.372,45	12.687.548,89	+39.282.823,56	930.313.279,17
2085	54.097.028,28	10.739.853,77	+43.357.174,51	973.670.453,69
2086	56.472.458,91	9.012.271,15	+47.460.187,76	1.021.130.641,45
2087	59.097.630,20	7.496.341,69	+51.601.288,51	1.072.731.929,96
2088	61.973.842,64	6.180.091,07	+55.793.751,57	1.128.525.681,53
2089	65.102.938,03	5.048.219,88	+60.054.718,15	1.188.580.399,68
2090	68.487.658,55	4.083.892,52	+64.403.766,03	1.252.984.165,71
2091	72.131.808,70	3.268.991,03	+68.862.817,67	1.321.846.983,38
2092	76.040.503,79	2.585.897,94	+73.454.605,85	1.395.301.589,22
2093	80.220.285,27	2.018.682,52	+78.201.602,75	1.473.503.191,98
2094	84.679.111,29	1.553.133,23	+83.125.978,06	1.556.629.170,03
2095	89.426.284,41	1.175.780,44	+88.250.503,97	1.644.879.674,00
2096	94.472.469,81	873.902,36	+93.598.567,45	1.738.478.241,45
2097	99.829.756,57	636.101,21	+99.193.655,36	1.837.671.896,81
2098	105.511.668,44	452.330,34	+105.059.338,10	1.942.731.234,91
2099	111.533.152,95	313.551,04	+111.219.601,91	2.053.950.836,82
2100	117.910.587,12	211.409,66	+117.699.177,46	2.171.650.014,29
2101	124.661.821,55	138.475,46	+124.523.346,09	2.296.173.360,38

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	742.968,28	89.692,06	2.755.106,44	256.848,90	3.844.615,68
2027	738.287,02	88.827,22	3.190.830,41	538.743,07	4.556.687,72
2028	732.769,84	87.907,03	3.807.449,62	845.516,35	5.473.642,84
2029	726.130,81	86.928,33	4.230.222,62	1.179.333,63	6.222.615,39
2030	718.111,69	85.886,36	5.064.610,38	1.538.289,70	7.406.898,13
2031	708.515,75	84.774,91	6.351.940,73	1.918.264,29	9.063.495,68
2032	697.247,50	83.586,60	7.658.062,33	2.319.256,24	10.758.152,67
2033	684.336,21	82.314,01	8.863.114,00	2.742.698,39	12.372.462,61
2034	669.936,01	80.951,33	11.703.331,16	3.184.838,44	15.639.056,94
2035	654.300,07	79.495,51	16.130.424,25	3.642.979,65	20.507.199,48
2036	637.716,63	77.947,33	21.629.147,65	4.106.252,33	26.451.063,94
2037	620.423,34	76.310,43	24.366.576,23	4.583.796,15	29.647.106,15
2038	602.612,03	74.589,75	27.661.677,76	5.070.284,89	33.409.164,43
2039	584.386,71	72.789,58	32.058.857,66	5.561.733,32	38.277.767,27
2040	565.794,93	70.911,23	36.637.683,11	6.057.845,87	43.332.235,14
2041	546.805,94	68.952,57	41.952.847,88	6.553.438,63	49.122.045,02
2042	527.387,11	66.907,45	47.410.124,73	7.046.137,23	55.050.556,52
2043	507.538,35	64.766,90	50.189.920,02	7.536.792,07	58.299.017,34
2044	487.308,13	62.521,61	53.728.141,19	8.020.219,84	62.298.190,77
2045	466.806,09	60.164,45	58.547.277,48	8.489.337,47	67.563.585,49
2046	446.167,66	57.693,28	64.568.506,25	8.941.030,14	74.013.397,33
2047	425.539,57	55.110,38	74.001.005,74	9.362.536,25	83.844.191,94
2048	405.078,16	52.420,69	80.595.807,17	9.768.879,21	90.822.185,23
2049	384.856,10	49.629,92	85.900.498,00	10.153.676,57	96.488.660,59

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2050	364.925,61	46.742,00	87.714.657,18	10.512.413,19	98.638.737,98
2051	345.328,83	43.760,26	88.037.212,17	10.848.858,19	99.275.159,45
2052	326.102,10	40.689,77	90.757.499,24	11.148.791,09	102.273.082,20
2053	307.330,84	37.541,31	92.977.051,66	11.414.025,51	104.735.949,32
2054	289.122,51	34.337,84	95.551.934,04	11.643.844,77	107.519.239,16
2055	271.583,01	31.115,50	93.984.248,89	11.845.321,75	106.132.269,15
2056	254.738,43	27.921,65	92.239.222,60	12.015.859,27	104.537.741,95
2057	238.579,28	24.807,55	90.250.971,76	12.154.026,77	102.668.385,36
2058	223.084,89	21.821,25	87.939.392,27	12.259.401,66	100.443.700,07
2059	208.214,24	18.992,89	88.434.782,51	12.314.216,13	100.976.205,77
2060	193.959,51	16.354,17	85.776.098,64	12.329.632,42	98.316.044,74
2061	180.339,95	13.934,84	83.350.890,60	12.300.467,98	95.845.633,37
2062	167.327,97	11.750,98	80.248.042,91	12.224.893,82	92.652.015,68
2063	154.894,92	9.794,33	77.088.194,02	12.099.427,84	89.352.311,11
2064	142.984,49	8.052,67	73.531.554,10	11.922.928,96	85.605.520,22
2065	131.506,99	6.514,85	70.274.548,58	11.692.100,36	82.104.670,78
2066	120.366,52	5.170,65	66.644.191,16	11.407.974,03	78.177.702,36
2067	109.514,74	4.010,63	62.850.274,11	11.071.511,67	74.035.311,15
2068	98.946,67	3.025,83	59.015.788,99	10.684.321,72	69.802.083,21
2069	88.664,16	2.207,51	55.163.936,30	10.248.736,08	65.503.544,05
2070	78.727,28	1.546,56	51.320.652,54	9.768.252,83	61.169.179,21
2071	69.239,42	1.032,52	47.513.779,93	9.247.757,37	56.831.809,24
2072	60.292,00	651,95	43.771.229,20	8.693.887,97	52.526.061,12
2073	51.958,87	385,75	40.119.501,91	8.114.873,38	48.286.719,91
2074	44.309,53	208,09	36.582.937,01	7.519.780,03	44.147.234,66
2075	37.408,53	94,64	33.181.313,68	6.918.210,46	40.137.027,31
2076	31.253,44	31,43	29.929.862,89	6.319.382,60	36.280.530,36
2077	25.804,54	5,74	26.841.703,64	5.730.974,18	32.598.488,10
2078	21.019,83	0,30	23.926.540,63	5.159.577,04	29.107.137,80
2079	16.856,19	0,00	21.191.934,95	4.610.507,35	25.819.298,49
2080	13.263,71	0,00	18.643.338,91	4.088.332,62	22.744.935,24
2081	10.190,52	0,00	16.284.420,05	3.596.201,83	19.890.812,40
2082	7.598,96	0,00	14.117.646,08	3.136.614,99	17.261.860,03
2083	5.463,58	0,00	12.143.983,10	2.711.253,80	14.860.700,48
2084	3.761,04	0,00	10.362.622,40	2.321.165,45	12.687.548,89
2085	2.456,56	0,00	8.770.732,57	1.966.664,64	10.739.853,77
2086	1.500,19	0,00	7.362.838,21	1.647.932,75	9.012.271,15
2087	845,26	0,00	6.130.265,67	1.365.230,76	7.496.341,69
2088	440,62	0,00	5.061.713,52	1.117.936,93	6.180.091,07
2089	207,02	0,00	4.143.704,34	904.308,52	5.048.219,88
2090	78,08	0,00	3.361.407,53	722.406,91	4.083.892,52
2091	18,57	0,00	2.699.676,62	569.295,84	3.268.991,03
2092	1,71	0,00	2.144.149,30	441.746,93	2.585.897,94
2093	0,02	0,00	1.681.888,24	336.794,26	2.018.682,52
2094	0,00	0,00	1.301.284,13	251.849,10	1.553.133,23
2095	0,00	0,00	991.341,15	184.439,29	1.175.780,44
2096	0,00	0,00	741.920,98	131.981,38	873.902,36
2097	0,00	0,00	544.106,02	91.995,19	636.101,21
2098	0,00	0,00	390.043,34	62.287,00	452.330,34
2099	0,00	0,00	272.613,37	40.937,67	313.551,04
2100	0,00	0,00	185.307,18	26.102,48	211.409,66
2101	0,00	0,00	122.278,97	16.196,49	138.475,46

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	14.866.748,75	17.350.042,80	0,00	0,00	195.596,13	173.579,33	15.125.239,54	47.711.206,55
2027	15.229.033,44	17.778.954,41	0,00	0,00	207.331,90	209.306,97	17.643.181,85	51.067.808,57
2028	15.556.908,04	18.168.528,44	0,00	0,00	219.771,81	255.299,14	20.312.920,19	54.513.427,62
2029	15.925.653,57	18.606.769,46	0,00	0,00	232.958,12	292.918,18	23.127.803,83	58.186.103,16
2030	16.169.306,02	18.900.125,15	0,00	0,00	246.935,61	352.335,38	26.110.508,03	61.779.210,19
2031	16.308.519,23	19.092.042,57	0,00	0,00	261.751,74	435.405,16	29.231.478,75	65.329.197,45
2032	16.448.382,02	19.283.497,25	0,00	0,00	277.456,85	520.417,16	32.461.130,03	68.990.883,31
2033	16.623.588,80	19.497.622,82	0,00	0,00	98.034,75	601.450,32	35.803.688,77	72.624.385,46
2034	16.500.777,35	19.383.809,72	0,00	0,00	0,00	765.133,05	39.262.149,14	75.911.869,26
2035	16.091.816,45	18.927.996,44	0,00	0,00	0,00	1.008.923,00	42.721.808,56	78.750.544,45
2036	15.373.315,59	18.108.300,98	0,00	0,00	0,00	1.306.522,12	46.064.976,57	80.853.115,26
2037	15.161.011,44	17.874.580,81	0,00	0,00	0,00	1.466.748,43	49.187.654,31	83.689.994,99
2038	14.791.270,81	17.485.308,15	0,00	0,00	0,00	1.655.288,81	52.289.716,13	86.221.583,90
2039	14.197.024,88	16.864.678,89	0,00	0,00	0,00	1.899.167,62	55.321.149,01	88.282.020,40
2040	13.568.104,68	16.264.356,04	0,00	0,00	0,00	2.152.349,58	58.191.393,14	90.176.203,44
2041	12.746.425,50	15.503.898,98	0,00	0,00	0,00	2.442.309,26	60.880.236,92	91.572.870,66
2042	11.863.438,62	14.695.769,32	0,00	0,00	0,00	2.739.215,79	63.316.914,31	92.615.338,04
2043	11.444.146,82	14.317.831,15	0,00	0,00	0,00	2.902.131,35	65.473.132,77	94.137.242,09
2044	10.819.658,13	13.700.034,30	0,00	0,00	0,00	3.102.593,44	67.530.246,87	95.152.532,74
2045	9.928.700,03	12.758.083,42	0,00	0,00	0,00	3.366.374,97	69.416.086,10	95.469.244,52
2046	8.817.456,85	11.654.112,04	0,00	0,00	0,00	3.689.383,35	71.017.870,93	95.178.823,17
2047	7.048.626,48	9.769.360,03	0,00	0,00	0,00	4.181.442,96	72.232.766,37	93.232.195,84
2048	5.812.032,48	8.372.238,72	0,00	0,00	0,00	4.530.861,10	72.771.637,79	91.486.770,09
2049	4.695.887,70	7.101.494,09	0,00	0,00	0,00	4.814.700,35	72.809.784,96	89.421.867,10
2050	4.121.031,59	6.450.994,75	0,00	0,00	0,00	4.922.715,50	72.404.151,02	87.898.892,86
2051	3.819.204,33	6.104.758,42	0,00	0,00	0,00	4.955.042,20	71.787.683,91	86.666.688,86
2052	3.021.327,27	5.250.547,23	0,00	0,00	0,00	5.105.437,75	71.063.957,70	84.441.269,95
2053	2.301.369,94	4.450.352,70	0,00	0,00	0,00	5.229.072,51	70.040.411,67	82.021.206,82
2054	1.463.489,74	3.490.075,25	0,00	0,00	0,00	5.368.716,40	68.736.585,45	79.058.866,84
2055	1.347.627,18	3.323.520,65	0,00	0,00	0,00	5.299.833,07	67.102.960,08	77.073.940,98
2056	1.231.246,77	3.165.389,60	0,00	0,00	0,00	5.220.555,68	65.435.012,05	75.052.204,10
2057	1.133.864,92	3.033.917,76	0,00	0,00	0,00	5.127.519,10	63.742.542,17	73.037.843,95
2058	1.070.862,90	2.920.636,31	0,00	0,00	0,00	5.016.699,32	62.041.749,10	71.049.947,63
2059	421.498,09	2.225.669,30	0,00	0,00	0,00	5.043.720,81	60.354.547,71	68.045.435,91
2060	348.620,23	2.093.992,83	0,00	0,00	0,00	4.911.091,24	58.464.321,52	65.818.025,82
2061	199.709,13	1.886.968,27	0,00	0,00	0,00	4.787.929,97	56.598.935,23	63.473.542,60
2062	156.840,49	1.784.852,18	0,00	0,00	0,00	4.628.589,56	54.740.777,22	61.311.059,45
2063	100.219,90	1.659.835,13	0,00	0,00	0,00	4.463.926,33	52.941.806,33	59.165.787,69
2064	101.908,07	1.593.467,12	0,00	0,00	0,00	4.276.893,24	51.209.099,89	57.181.368,32
2065	21.147,60	1.443.677,11	0,00	0,00	0,00	4.102.141,86	49.577.553,57	55.144.520,14
2066	0,00	1.347.975,04	0,00	0,00	0,00	3.906.073,07	48.030.040,92	53.284.089,03
2067	0,00	1.271.864,51	0,00	0,00	0,00	3.699.222,37	46.601.147,52	51.572.234,40
2068	0,00	1.194.026,35	0,00	0,00	0,00	3.487.820,02	45.311.766,91	49.993.613,28
2069	0,00	1.115.003,86	0,00	0,00	0,00	3.273.141,74	44.174.760,74	48.562.906,34
2070	0,00	1.035.451,72	0,00	0,00	0,00	3.056.660,44	43.202.368,13	47.294.480,29
2071	0,00	956.105,70	0,00	0,00	0,00	2.840.016,22	42.405.960,41	46.202.082,33
2072	0,00	877.736,71	0,00	0,00	0,00	2.624.937,90	41.795.814,09	45.298.488,70
2073	0,00	801.096,68	0,00	0,00	0,00	2.413.163,70	41.380.951,43	44.595.211,81
2074	0,00	726.885,72	0,00	0,00	0,00	2.206.364,80	41.169.058,87	44.102.309,39
2075	0,00	655.694,07	0,00	0,00	0,00	2.006.011,50	41.166.480,16	43.828.185,73

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	0,00	587.919,22	0,00	0,00	0,00	1.813.325,90	41.378.352,65	43.779.597,77
2077	0,00	523.864,92	0,00	0,00	0,00	1.629.346,16	41.808.799,12	43.962.010,20
2078	0,00	463.746,70	0,00	0,00	0,00	1.454.886,04	42.461.065,29	44.379.698,03
2079	0,00	407.721,40	0,00	0,00	0,00	1.290.587,27	43.337.710,24	45.036.018,91
2080	0,00	355.899,84	0,00	0,00	0,00	1.136.949,47	44.440.750,00	45.933.599,31
2081	0,00	308.314,02	0,00	0,00	0,00	994.312,36	45.771.779,31	47.074.405,69
2082	0,00	264.967,96	0,00	0,00	0,00	862.923,02	47.332.117,57	48.460.008,55
2083	0,00	225.852,33	0,00	0,00	0,00	742.912,58	49.122.891,29	50.091.656,20
2084	0,00	190.931,08	0,00	0,00	0,00	634.293,22	51.145.148,15	51.970.372,45
2085	0,00	160.108,47	0,00	0,00	0,00	536.937,59	53.399.982,22	54.097.028,28
2086	0,00	133.195,14	0,00	0,00	0,00	450.579,73	55.888.684,04	56.472.458,91
2087	0,00	109.933,38	0,00	0,00	0,00	374.798,00	58.612.898,82	59.097.630,20
2088	0,00	90.035,43	0,00	0,00	0,00	308.994,43	61.574.812,78	61.973.842,64
2089	0,00	73.157,81	0,00	0,00	0,00	252.406,10	64.777.374,12	65.102.938,03
2090	0,00	58.950,85	0,00	0,00	0,00	204.192,76	68.224.514,94	68.487.658,55
2091	0,00	47.068,71	0,00	0,00	0,00	163.448,88	71.921.291,11	72.131.808,70
2092	0,00	37.192,30	0,00	0,00	0,00	129.294,64	75.874.016,85	76.040.503,79
2093	0,00	29.039,87	0,00	0,00	0,00	100.934,18	80.090.311,22	80.220.285,27
2094	0,00	22.371,56	0,00	0,00	0,00	77.656,51	84.579.083,22	84.679.111,29
2095	0,00	16.981,18	0,00	0,00	0,00	58.788,87	89.350.514,36	89.426.284,41
2096	0,00	12.681,51	0,00	0,00	0,00	43.695,01	94.416.093,29	94.472.469,81
2097	0,00	9.300,50	0,00	0,00	0,00	31.805,01	99.788.651,06	99.829.756,57
2098	0,00	6.685,15	0,00	0,00	0,00	22.616,41	105.482.366,88	105.511.668,44
2099	0,00	4.702,80	0,00	0,00	0,00	15.677,27	111.512.772,88	111.533.152,95
2100	0,00	3.238,72	0,00	0,00	0,00	10.570,37	117.896.778,03	117.910.587,12
2101	0,00	2.187,15	0,00	0,00	0,00	6.923,58	124.652.710,82	124.661.821,55

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	48.870.335,10	238.050.022,70	-189.179.687,60	0,00
2027	46.558.918,42	242.834.300,18	-196.275.381,76	0,00
2028	45.028.202,86	245.022.492,16	-199.994.289,30	0,00
2029	44.145.459,19	244.498.587,43	-200.353.128,24	0,00
2030	40.785.778,89	248.594.900,73	-207.809.121,84	0,00
2031	34.122.769,50	258.473.371,64	-224.350.602,14	0,00
2032	30.533.542,05	261.425.314,70	-230.891.772,65	0,00
2033	28.996.139,44	258.481.193,01	-229.485.053,57	0,00
2034	26.710.761,26	256.708.103,14	-229.997.341,88	0,00
2035	24.526.586,80	254.049.732,59	-229.523.145,79	0,00
2036	22.684.177,57	249.857.901,96	-227.173.724,39	0,00
2037	19.926.680,62	246.586.949,87	-226.660.269,25	0,00
2038	18.629.950,05	239.928.385,77	-221.298.435,72	0,00
2039	17.706.806,86	232.203.283,69	-214.496.476,83	0,00
2040	16.168.193,88	225.284.502,25	-209.116.308,37	0,00
2041	14.901.776,20	217.400.213,97	-202.498.437,77	0,00
2042	13.170.133,67	210.149.059,00	-196.978.925,33	0,00
2043	12.321.649,71	201.007.576,06	-188.685.926,35	0,00
2044	11.527.261,57	191.629.060,22	-180.101.798,65	0,00
2045	10.848.595,25	181.982.376,65	-171.133.781,40	0,00
2046	10.220.548,08	172.225.921,85	-162.005.373,77	0,00
2047	9.511.922,70	162.625.030,26	-153.113.107,56	0,00
2048	8.893.588,81	152.960.325,66	-144.066.736,85	0,00
2049	8.351.359,03	143.317.262,61	-134.965.903,58	0,00
2050	7.816.619,48	133.854.463,02	-126.037.843,54	0,00
2051	7.292.021,33	124.615.876,86	-117.323.855,53	0,00
2052	6.780.275,53	115.644.417,04	-108.864.141,51	0,00
2053	6.283.916,57	106.978.864,40	-100.694.947,83	0,00
2054	5.804.941,67	98.649.288,24	-92.844.346,57	0,00
2055	5.344.778,99	90.676.595,70	-85.331.816,71	0,00
2056	4.904.507,13	83.075.509,87	-78.171.002,74	0,00
2057	4.484.718,24	75.853.152,78	-71.368.434,54	0,00
2058	4.085.612,29	69.010.526,89	-64.924.914,60	0,00
2059	3.707.147,83	62.544.959,52	-58.837.811,69	0,00
2060	3.349.178,27	56.452.031,54	-53.102.853,27	0,00
2061	3.011.538,97	50.727.055,88	-47.715.516,91	0,00
2062	2.694.152,56	45.365.202,18	-42.671.049,62	0,00
2063	2.397.036,70	40.362.044,14	-37.965.007,44	0,00
2064	2.120.237,48	35.713.325,29	-33.593.087,81	0,00
2065	1.863.855,02	31.415.713,33	-29.551.858,31	0,00
2066	1.627.895,35	27.464.421,34	-25.836.525,99	0,00
2067	1.412.155,35	23.852.583,34	-22.440.427,99	0,00
2068	1.216.195,94	20.570.789,59	-19.354.593,65	0,00
2069	1.039.476,57	17.608.771,16	-16.569.294,59	0,00
2070	881.262,57	14.953.968,43	-14.072.705,86	0,00
2071	740.650,64	12.591.737,91	-11.851.087,27	0,00
2072	616.646,50	10.506.096,57	-9.889.450,07	0,00
2073	508.207,87	8.679.758,42	-8.171.550,55	0,00
2074	414.223,44	7.094.500,42	-6.680.276,98	0,00
2075	333.515,99	5.731.238,46	-5.397.722,47	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	264.943,62	4.570.948,57	-4.306.004,95	0,00
2077	207.389,78	3.594.604,75	-3.387.214,97	0,00
2078	159.756,77	2.783.685,13	-2.623.928,36	0,00
2079	120.926,37	2.119.595,78	-1.998.669,41	0,00
2080	89.782,65	1.583.954,71	-1.494.172,06	0,00
2081	65.220,42	1.158.819,65	-1.093.599,23	0,00
2082	46.238,66	828.014,19	-781.775,53	0,00
2083	31.904,35	576.464,07	-544.559,72	0,00
2084	21.345,34	389.844,98	-368.499,64	0,00
2085	13.779,58	255.093,96	-241.314,38	0,00
2086	8.547,44	160.997,38	-152.449,94	0,00
2087	5.088,50	97.901,88	-92.813,38	0,00
2088	2.908,39	57.346,90	-54.438,51	0,00
2089	1.597,58	32.360,04	-30.762,46	0,00
2090	848,99	17.679,23	-16.830,24	0,00
2091	441,85	9.438,54	-8.996,69	0,00
2092	223,62	4.896,03	-4.672,41	0,00
2093	107,57	2.427,66	-2.320,09	0,00
2094	49,82	1.166,99	-1.117,17	0,00
2095	23,31	561,65	-538,34	0,00
2096	10,29	249,53	-239,24	0,00
2097	3,42	82,81	-79,39	0,00
2098	0,63	15,14	-14,51	0,00
2099	0,03	0,80	-0,77	0,00
2100	0,00	0,00	+0,00	0,00
2101	0,00	0,00	+0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	170.038.850,21	20.745.235,83	46.591.251,18	674.685,48	238.050.022,70
2027	168.066.090,11	20.113.829,12	53.267.871,22	1.386.509,73	242.834.300,18
2028	165.772.549,19	19.430.129,30	57.690.033,94	2.129.779,73	245.022.492,16
2029	163.077.844,84	18.695.654,11	59.827.459,30	2.897.629,18	244.498.587,43
2030	159.931.277,97	17.985.785,42	67.003.533,05	3.674.304,29	248.594.900,73
2031	156.310.658,23	17.267.616,85	80.451.127,12	4.443.969,44	258.473.371,64
2032	152.217.755,28	16.593.961,47	87.413.502,67	5.200.095,28	261.425.314,70
2033	147.671.661,22	15.854.162,01	89.020.911,82	5.934.457,96	258.481.193,01
2034	142.703.910,22	15.170.688,59	92.196.444,20	6.637.060,13	256.708.103,14
2035	137.354.752,40	14.484.499,36	94.910.012,12	7.300.468,71	254.049.732,59
2036	131.670.477,33	13.748.347,59	96.520.701,66	7.918.375,38	249.857.901,96
2037	125.700.614,69	13.063.360,71	99.339.974,12	8.483.000,35	246.586.949,87
2038	119.494.499,21	12.356.617,60	99.082.366,22	8.994.902,74	239.928.385,77
2039	113.101.702,48	11.683.065,82	97.964.901,36	9.453.614,03	232.203.283,69
2040	106.570.458,56	11.018.541,35	97.846.239,64	9.849.262,70	225.284.502,25
2041	99.947.717,03	10.364.590,73	96.904.595,86	10.183.310,35	217.400.213,97
2042	93.280.387,49	9.722.915,38	96.695.857,54	10.449.898,59	210.149.059,00
2043	86.616.546,51	9.095.359,48	94.637.392,51	10.658.277,56	201.007.576,06
2044	80.003.780,51	8.483.951,99	92.332.021,61	10.809.306,11	191.629.060,22
2045	73.487.227,76	7.891.042,75	89.699.192,60	10.904.913,54	181.982.376,65
2046	67.110.230,41	7.319.198,43	86.849.923,85	10.946.569,16	172.225.921,85
2047	60.912.875,53	6.770.578,82	84.006.888,61	10.934.687,30	162.625.030,26
2048	54.932.985,52	6.246.820,96	80.909.096,28	10.871.422,90	152.960.325,66

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	49.206.804,28	5.748.577,75	77.602.540,28	10.759.340,30	143.317.262,61
2050	43.767.632,59	5.275.880,31	74.210.106,77	10.600.843,35	133.854.463,02
2051	38.645.498,38	4.828.434,40	70.743.337,76	10.398.606,32	124.615.876,86
2052	33.867.232,30	4.406.159,19	67.215.524,66	10.155.500,89	115.644.417,04
2053	29.453.648,62	4.009.267,28	63.641.357,74	9.874.590,76	106.978.864,40
2054	25.415.052,57	3.638.009,92	60.037.374,79	9.558.850,96	98.649.288,24
2055	21.752.370,57	3.292.493,11	56.420.149,16	9.211.582,86	90.676.595,70
2056	18.460.135,86	2.972.451,71	52.806.513,16	8.836.409,14	83.075.509,87
2057	15.526.626,96	2.677.004,64	49.212.836,84	8.436.684,34	75.853.152,78
2058	12.935.353,72	2.405.014,50	45.654.388,68	8.015.769,99	69.010.526,89
2059	10.667.702,68	2.155.106,42	42.145.512,53	7.576.637,89	62.544.959,52
2060	8.703.074,55	1.925.926,89	38.701.332,12	7.121.697,98	56.452.031,54
2061	7.019.636,28	1.716.212,24	35.338.096,67	6.653.110,69	50.727.055,88
2062	5.594.034,44	1.524.693,31	32.073.262,16	6.173.212,27	45.365.202,18
2063	4.401.544,57	1.350.306,66	28.925.559,34	5.684.633,57	40.362.044,14
2064	3.417.185,26	1.191.975,30	25.913.038,34	5.191.126,39	35.713.325,29
2065	2.616.709,83	1.048.705,36	23.052.905,48	4.697.392,66	31.415.713,33
2066	1.975.923,51	919.463,12	20.360.322,18	4.208.712,53	27.464.421,34
2067	1.470.795,95	803.265,62	17.847.817,07	3.730.704,70	23.852.583,34
2068	1.078.590,64	699.178,22	15.523.699,43	3.269.321,30	20.570.789,59
2069	778.977,82	606.395,10	13.393.347,18	2.830.051,06	17.608.771,16
2070	553.483,92	524.088,81	11.458.336,53	2.418.059,17	14.953.968,43
2071	386.021,94	451.301,38	9.716.925,06	2.037.489,53	12.591.737,91
2072	263.388,74	387.089,41	8.164.307,02	1.691.311,40	10.506.096,57
2073	175.003,76	330.480,97	6.792.662,92	1.381.610,77	8.679.758,42
2074	112.762,96	280.603,44	5.591.744,10	1.109.389,92	7.094.500,42
2075	70.281,31	236.768,30	4.549.553,34	874.635,51	5.731.238,46
2076	42.348,81	198.416,67	3.653.778,07	676.405,02	4.570.948,57
2077	24.810,50	165.065,81	2.892.428,05	512.300,39	3.594.604,75
2078	14.540,78	136.297,64	2.253.594,72	379.251,99	2.783.685,13
2079	8.885,40	111.698,04	1.725.150,88	273.861,46	2.119.595,78
2080	5.753,25	90.822,48	1.294.953,04	192.425,94	1.583.954,71
2081	3.871,24	73.235,24	950.788,22	130.924,95	1.158.819,65
2082	2.652,29	58.576,98	680.888,58	85.896,34	828.014,19
2083	1.813,25	46.516,11	474.052,39	54.082,32	576.464,07
2084	1.205,20	36.689,09	319.498,32	32.452,37	389.844,98
2085	755,44	28.733,88	207.226,36	18.378,28	255.093,96
2086	434,99	22.290,36	128.541,02	9.731,01	160.997,38
2087	224,69	17.038,65	75.830,57	4.807,97	97.901,88
2088	98,84	12.744,38	42.320,09	2.183,59	57.346,90
2089	33,13	9.262,80	22.230,57	833,54	32.360,04
2090	6,85	6.503,20	10.947,70	221,48	17.679,23
2091	0,58	4.386,66	5.016,67	34,63	9.438,54
2092	0,01	2.832,98	2.060,75	2,29	4.896,03
2093	0,00	1.749,09	678,54	0,03	2.427,66
2094	0,00	1.023,48	143,51	0,00	1.166,99
2095	0,00	549,20	12,45	0,00	561,65
2096	0,00	249,39	0,14	0,00	249,53
2097	0,00	82,81	0,00	0,00	82,81
2098	0,00	15,14	0,00	0,00	15,14
2099	0,00	0,80	0,00	0,00	0,80
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	23.557.695,72	13.898.113,29	3.783.238,95	0,00	0,00	7.628.937,40	2.349,74	48.870.335,10
2027	21.810.138,59	13.092.738,41	3.729.556,73	0,00	0,00	7.926.484,69	0,00	46.558.918,42
2028	20.661.026,16	12.595.133,43	3.669.458,59	0,00	0,00	8.102.584,68	0,00	45.028.202,86
2029	20.091.678,03	12.298.993,08	3.601.584,97	0,00	0,00	8.153.203,11	0,00	44.145.459,19
2030	17.726.451,35	11.089.990,43	3.524.934,29	0,00	0,00	8.444.402,82	0,00	40.785.778,89
2031	12.992.810,72	8.655.500,84	3.438.943,02	0,00	0,00	9.035.514,92	0,00	34.122.769,50
2032	10.494.972,65	7.405.167,90	3.343.518,19	0,00	0,00	9.289.883,31	0,00	30.533.542,05
2033	9.590.057,73	6.906.057,29	3.238.943,09	0,00	0,00	9.261.081,33	0,00	28.996.139,44
2034	8.125.045,62	6.160.984,20	3.125.717,50	0,00	0,00	9.299.013,94	0,00	26.710.761,26
2035	6.771.463,72	5.449.247,48	3.004.588,20	0,00	0,00	9.301.287,40	0,00	24.526.586,80
2036	5.701.229,87	4.870.965,09	2.876.469,10	0,00	0,00	9.235.513,51	0,00	22.684.177,57
2037	3.993.408,31	3.969.877,44	2.742.360,25	0,00	0,00	9.221.034,62	0,00	19.926.680,62
2038	3.376.705,66	3.607.025,18	2.603.264,95	0,00	0,00	9.042.954,26	0,00	18.629.950,05
2039	3.043.970,31	3.387.619,47	2.460.231,28	0,00	0,00	8.814.985,80	0,00	17.706.806,86
2040	2.220.767,47	3.002.820,35	2.314.374,90	0,00	0,00	8.630.231,16	0,00	16.168.193,88
2041	1.658.036,85	2.677.999,52	2.166.724,94	0,00	0,00	8.399.014,89	0,00	14.901.776,20
2042	738.136,62	2.213.384,60	2.018.433,37	0,00	0,00	8.200.179,08	0,00	13.170.133,67
2043	508.175,13	2.036.308,91	1.870.733,82	0,00	0,00	7.906.431,85	0,00	12.321.649,71
2044	322.534,36	1.880.604,38	1.724.795,37	0,00	0,00	7.599.327,46	0,00	11.527.261,57
2045	222.083,19	1.768.650,16	1.581.616,35	0,00	0,00	7.276.245,55	0,00	10.848.595,25
2046	163.354,60	1.671.012,33	1.442.104,32	0,00	0,00	6.944.076,83	0,00	10.220.548,08
2047	50.009,96	1.539.781,83	1.306.989,33	0,00	0,00	6.615.141,58	0,00	9.511.922,70
2048	0,00	1.439.071,48	1.176.928,91	0,00	0,00	6.277.588,42	0,00	8.893.588,81
2049	0,00	1.363.896,07	1.052.600,58	0,00	0,00	5.934.862,38	0,00	8.351.359,03
2050	0,00	1.287.814,22	934.657,02	0,00	0,00	5.594.148,24	0,00	7.816.619,48
2051	0,00	1.211.326,95	823.716,31	0,00	0,00	5.256.978,07	0,00	7.292.021,33
2052	0,00	1.134.977,51	720.401,06	0,00	0,00	4.924.896,96	0,00	6.780.275,53
2053	0,00	1.059.308,52	625.234,28	0,00	0,00	4.599.373,77	0,00	6.283.916,57
2054	0,00	984.832,74	538.433,23	0,00	0,00	4.281.675,70	0,00	5.804.941,67
2055	0,00	911.974,86	459.979,37	0,00	0,00	3.972.824,76	0,00	5.344.778,99
2056	0,00	841.120,27	389.701,13	0,00	0,00	3.673.685,73	0,00	4.904.507,13
2057	0,00	772.543,60	327.279,05	0,00	0,00	3.384.895,59	0,00	4.484.718,24
2058	0,00	706.421,12	272.289,20	0,00	0,00	3.106.901,97	0,00	4.085.612,29
2059	0,00	642.840,18	224.290,28	0,00	0,00	2.840.017,37	0,00	3.707.147,83
2060	0,00	581.885,94	182.780,53	0,00	0,00	2.584.511,80	0,00	3.349.178,27
2061	0,00	523.640,39	147.229,06	0,00	0,00	2.340.669,52	0,00	3.011.538,97
2062	0,00	468.233,21	117.118,84	0,00	0,00	2.108.800,51	0,00	2.694.152,56
2063	0,00	415.854,18	91.921,59	0,00	0,00	1.889.260,93	0,00	2.397.036,70
2064	0,00	366.705,29	71.111,01	0,00	0,00	1.682.421,18	0,00	2.120.237,48
2065	0,00	320.981,35	54.193,35	0,00	0,00	1.488.680,32	0,00	1.863.855,02
2066	0,00	278.842,03	40.689,07	0,00	0,00	1.308.364,25	0,00	1.627.895,35
2067	0,00	240.362,00	30.103,58	0,00	0,00	1.141.689,77	0,00	1.412.155,35
2068	0,00	205.519,11	21.959,52	0,00	0,00	988.717,31	0,00	1.216.195,94
2069	0,00	174.252,55	15.818,05	0,00	0,00	849.405,97	0,00	1.039.476,57
2070	0,00	146.430,93	11.270,93	0,00	0,00	723.560,71	0,00	881.262,57
2071	0,00	121.870,13	7.949,43	0,00	0,00	610.831,08	0,00	740.650,64
2072	0,00	100.367,68	5.544,80	0,00	0,00	510.734,02	0,00	616.646,50
2073	0,00	81.723,86	3.818,77	0,00	0,00	422.665,24	0,00	508.207,87
2074	0,00	65.710,26	2.599,74	0,00	0,00	345.913,44	0,00	414.223,44
2075	0,00	52.072,26	1.759,94	0,00	0,00	279.683,79	0,00	333.515,99
2076	0,00	40.588,92	1.200,87	0,00	0,00	223.153,83	0,00	264.943,62
2077	0,00	31.067,25	845,64	0,00	0,00	175.476,89	0,00	207.389,78

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	0,00	23.318,07	633,39	0,00	0,00	135.805,31	0,00	159.756,77
2079	0,00	17.138,64	509,34	0,00	0,00	103.278,39	0,00	120.926,37
2080	0,00	12.319,22	429,24	0,00	0,00	77.034,19	0,00	89.782,65
2081	0,00	8.639,45	367,35	0,00	0,00	56.213,62	0,00	65.220,42
2082	0,00	5.895,34	314,38	0,00	0,00	40.028,94	0,00	46.238,66
2083	0,00	3.896,12	267,79	0,00	0,00	27.740,44	0,00	31.904,35
2084	0,00	2.475,88	226,34	0,00	0,00	18.643,12	0,00	21.345,34
2085	0,00	1.496,09	189,51	0,00	0,00	12.093,98	0,00	13.779,58
2086	0,00	849,79	156,98	0,00	0,00	7.540,67	0,00	8.547,44
2087	0,00	451,86	128,37	0,00	0,00	4.508,27	0,00	5.088,50
2088	0,00	225,54	103,29	0,00	0,00	2.579,56	0,00	2.908,39
2089	0,00	106,51	81,40	0,00	0,00	1.409,67	0,00	1.597,58
2090	0,00	48,45	62,46	0,00	0,00	738,08	0,00	848,99
2091	0,00	21,96	46,34	0,00	0,00	373,55	0,00	441,85
2092	0,00	9,48	32,92	0,00	0,00	181,22	0,00	223,62
2093	0,00	3,35	22,06	0,00	0,00	82,16	0,00	107,57
2094	0,00	0,79	13,63	0,00	0,00	35,40	0,00	49,82
2095	0,00	0,07	7,48	0,00	0,00	15,76	0,00	23,31
2096	0,00	0,00	3,41	0,00	0,00	6,88	0,00	10,29
2097	0,00	0,00	1,13	0,00	0,00	2,29	0,00	3,42
2098	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,42	0,00	0,63
2099	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,02	0,00	0,03
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	692,01	0,00	0,00	294,25	0,00	986,26

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2025	-	-	-	263.546.851,56
2026	285.720.292,95	241.894.638,38	43.825.654,57	307.372.506,13
2027	293.902.108,75	247.390.987,90	46.511.120,85	353.883.626,97
2028	299.535.919,78	250.496.135,00	49.039.784,78	402.923.411,75
2029	302.684.690,59	250.721.202,82	51.963.487,77	454.886.899,53
2030	310.374.110,92	256.001.798,86	54.372.312,06	509.259.211,59
2031	323.802.569,09	267.536.867,32	56.265.701,77	565.524.913,36
2032	330.416.198,01	272.183.467,37	58.232.730,64	623.757.643,99
2033	331.105.578,47	270.853.655,62	60.251.922,85	684.009.566,84
2034	332.619.972,40	272.347.160,08	60.272.812,32	744.282.379,16
2035	332.800.277,04	274.556.932,07	58.243.344,97	802.525.724,13
2036	330.711.017,22	276.308.965,90	54.402.051,32	856.927.775,45
2037	330.276.944,86	276.234.056,02	54.042.888,84	910.970.664,29
2038	326.149.969,67	273.337.550,20	52.812.419,47	963.783.083,76
2039	320.485.304,09	270.481.050,96	50.004.253,13	1.013.787.336,89
2040	315.460.705,69	268.616.737,39	46.843.968,30	1.060.631.305,18
2041	308.973.084,63	266.522.258,99	42.450.825,64	1.103.082.130,82
2042	302.764.397,04	265.199.615,52	37.564.781,52	1.140.646.912,34
2043	295.144.818,15	259.306.593,40	35.838.224,75	1.176.485.137,09
2044	286.781.592,96	253.927.250,99	32.854.341,97	1.209.339.479,06
2045	277.451.621,17	249.545.962,14	27.905.659,03	1.237.245.138,08
2046	267.404.745,02	246.239.319,18	21.165.425,84	1.258.410.563,92
2047	255.857.226,10	246.469.222,20	9.388.003,90	1.267.798.567,82
2048	244.447.095,75	243.782.510,89	664.584,86	1.268.463.152,68
2049	232.739.129,71	239.805.923,20	(7.066.793,49)	1.261.396.359,20
2050	221.753.355,88	232.493.201,00	(10.739.845,12)	1.250.656.514,07
2051	211.282.565,72	223.891.036,31	(12.608.470,59)	1.238.048.043,48
2052	200.085.686,99	217.917.499,24	(17.831.812,25)	1.220.216.231,23
2053	189.000.071,22	211.714.813,72	(22.714.742,50)	1.197.501.488,73
2054	177.708.155,08	206.168.527,40	(28.460.372,32)	1.169.041.116,41
2055	167.750.536,68	196.808.864,85	(29.058.328,17)	1.139.982.788,25
2056	158.127.713,97	187.613.251,82	(29.485.537,85)	1.110.497.250,39
2057	148.890.996,73	178.521.538,14	(29.630.541,41)	1.080.866.708,98
2058	140.060.474,52	169.454.226,96	(29.393.752,44)	1.051.472.956,54
2059	130.590.395,43	163.521.165,29	(32.930.769,86)	1.018.542.186,67
2060	122.270.057,36	154.768.076,28	(32.498.018,92)	986.044.167,75
2061	114.200.598,48	146.572.689,25	(32.372.090,77)	953.672.076,98
2062	106.676.261,63	138.017.217,86	(31.340.956,23)	922.331.120,75
2063	99.527.831,83	129.714.355,25	(30.186.523,42)	892.144.597,33
2064	92.894.693,61	121.318.845,51	(28.424.151,90)	863.720.445,43
2065	86.560.233,47	113.520.384,11	(26.960.150,64)	836.760.294,78
2066	80.748.510,37	105.642.123,70	(24.893.613,33)	811.866.681,45
2067	75.424.817,74	97.887.894,49	(22.463.076,75)	789.403.604,70
2068	70.564.402,87	90.372.872,80	(19.808.469,93)	769.595.134,77
2069	66.171.677,50	83.112.315,21	(16.940.637,71)	752.654.497,05
2070	62.248.448,72	76.123.147,64	(13.874.698,92)	738.779.798,13
2071	58.793.820,24	69.423.547,15	(10.629.726,91)	728.150.071,23
2072	55.804.585,27	63.032.157,69	(7.227.572,42)	720.922.498,81
2073	53.274.970,23	56.966.478,33	(3.691.508,10)	717.230.990,71
2074	51.196.809,81	51.241.735,08	(44.925,27)	717.186.065,43
2075	49.559.424,19	45.868.265,77	3.691.158,42	720.877.223,85

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2076	48.350.546,34	40.851.478,93	7.499.067,41	728.376.291,26
2077	47.556.614,95	36.193.092,85	11.363.522,10	739.739.813,36
2078	47.163.383,16	31.890.822,93	15.272.560,23	755.012.373,58
2079	47.155.614,69	27.938.894,27	19.216.720,42	774.229.094,01
2080	47.517.554,02	24.328.889,95	23.188.664,07	797.417.758,07
2081	48.233.225,34	21.049.632,05	27.183.593,29	824.601.351,37
2082	49.288.022,74	18.089.874,22	31.198.148,52	855.799.499,89
2083	50.668.120,27	15.437.164,55	35.230.955,72	891.030.455,61
2084	52.360.217,43	13.077.393,87	39.282.823,56	930.313.279,17
2085	54.352.122,24	10.994.947,73	43.357.174,51	973.670.453,69
2086	56.633.456,29	9.173.268,53	47.460.187,76	1.021.130.641,45
2087	59.195.532,08	7.594.243,57	51.601.288,51	1.072.731.929,96
2088	62.031.189,54	6.237.437,97	55.793.751,57	1.128.525.681,53
2089	65.135.298,07	5.080.579,92	60.054.718,15	1.188.580.399,68
2090	68.505.337,78	4.101.571,75	64.403.766,03	1.252.984.165,71
2091	72.141.247,24	3.278.429,57	68.862.817,67	1.321.846.983,38
2092	76.045.399,82	2.590.793,97	73.454.605,85	1.395.301.589,22
2093	80.222.712,93	2.021.110,18	78.201.602,75	1.473.503.191,98
2094	84.680.278,28	1.554.300,22	83.125.978,06	1.556.629.170,03
2095	89.426.846,06	1.176.342,09	88.250.503,97	1.644.879.674,00
2096	94.472.719,34	874.151,89	93.598.567,45	1.738.478.241,45
2097	99.829.839,38	636.184,02	99.193.655,36	1.837.671.896,81
2098	105.511.683,58	452.345,48	105.059.338,10	1.942.731.234,91
2099	111.533.153,75	313.551,84	111.219.601,91	2.053.950.836,82
2100	117.910.587,12	211.409,66	117.699.177,46	2.171.650.014,29

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2025
Nº de Servidores Ativos	3.065
Folha Salarial Ativos	R\$20.850.022,99
Idade Média de Ativos	49,2 anos
Nº de Servidores Inativos	2.553
Folha dos Inativos	R\$15.193.103,62
Idade Média de Inativos	69,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,48% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,74% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2024 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 2.010/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **22,76 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,59% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2020 a 2024 e considerando que a meta atuarial foi superada em **um ano** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,74% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2024	22,93 anos	4,96% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	22,72 anos	5,04% + 0,15% = 5,19% ao ano	Portaria 1.499/2024
2026	22,73 anos	5,59% + 0,15% = 5,74% ao ano	Portaria 2.010/2025

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Resultado Oficial 2025	Resultado Esperado 2026	Resultado Oficial 2026	Diferença 2026 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	6.488.528,83	9.056.364,40	10.018.847,55	+962.483,15
2. VACF - Benefícios Concedidos	141.449,89	148.714,31	276.520,25	+127.805,94
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	6.347.078,94	8.907.650,09	9.742.327,30	+834.677,21
4. VABF - Benefícios a Conceder	458.447.766,44	479.350.408,70	670.980.161,07	+191.629.752,37
5. VACF - Benefícios a Conceder	261.382.590,55	253.012.144,40	448.869.954,24	+195.857.809,84
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	197.065.175,89	226.338.264,30	222.110.206,83	-4.228.057,47
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	210.268.922,40	239.721.471,68	264.873.083,26	+25.151.611,58
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	6.856.667,57	4.475.557,29	33.020.549,13	+28.544.991,84

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2023 para IBGE 2024)	+1.756.729,29
2. Alteração Taxa de Juros (5,19% para 5,74%)	-68.350.954,57
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-25.151.611,58
4. Alterações da Base Cadastral	+120.290.828,69
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	+28.544.991,84

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2024 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2025. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tabela de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,053371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000